



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Processo 88/2023

Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 25

A Prefeitura Municipal de Itamonte / MG através do Pregoeiro(a) ao final assinado, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, do tipo MAIOR DESCONTO ou MENOR PREÇO, conforme dispuser o anexo II deste edital, na TABELA PARA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 1.912/2021 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, conforme descrição abaixo:

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e acessórios de informática para execução e manutenção dos serviços técnico-administrativos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamonte, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Credenciamento a partir de: 16/05/2023 às 08:30 min.

Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da proposta: 16/05/2023 às 09:00 horas.

Endereço: Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, 206 - Centro

Outras informações e meios de contato estão dispostos no Anexo II deste Edital

1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que seus objetos contratuais sejam condizentes e pertinentes com o objeto licitado, que estejam cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal ou que o façam no prazo e forma legal, e que satisfaçam as exigências deste Edital e seus Anexos;

1.1.1 - Quando se tratar de licitação com participação exclusiva para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, constará do Anexo II o direcionamento e no Anexo I a justificativa sobre o tratamento diferenciado, ambos deste Edital, como dispõe o art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

1.2 - As Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e os Microempreendedores Individuais - MEI será concedido o tratamento diferenciado, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações e as normas municipais, conforme dispuser o Anexo II, deste Edital;

1.2.1 - As Microempresas - MEs, Empresas de Pequeno Porte - EPPs ou Microempreendedores Individuais - MEIs participantes deste processo e que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, deverão informar sua condição no ato do credenciamento, através de declaração, conforme modelo constante no Anexo VIII deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

1.2.2 - Caso a Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI não apresente a declaração anexada a Carta de Credenciamento, como na forma estabelecida no subitem anterior, interpretar-se-á como tácita renúncia aos benefícios da LC nº 123/2006 e posteriores alterações;

1.2.3 - As condições do tratamento diferenciado à ME, EPP e/ou MEI para atender a obrigatoriedade ou condicionantes previstas no art.47 da LC nº 123/2006 e alterações posteriores, no que couber, estão explicitadas e dispostas no Anexo II deste Edital;

1.2.4 - Não será admitida a participação nesta licitação a empresa:

1.2.4.1 - concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou ainda, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;

1.2.4.2 - que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e/ou que esteja impedida de licitar e contratar com o Poder Público;

1.2.4.3 - que esteja reunida em consórcio ou coligação, e cujos sócios ou diretores pertençam a mais de uma firma licitante, simultaneamente;

1.2.4.4 - o autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

1.2.4.5 - o servidor ou dirigente do órgão licitador ou de pessoas a eles ligadas com impedimento legal.

1.3 - As empresas para participarem deste certame deverão estar adimplentes com o fisco Federal e Estadual, e também Municipal da sede da Licitante;

1.4 - A documentação exigida para participar nesta licitação e que deverá ser apresentada como condição para habilitação está relacionada no Anexo II deste Edital;

1.5 - As empresas licitantes interessadas em participar deste certame e que desejarem fazer uso do CRC -Certificado de Registro Cadastral como documento a ser apresentado para efeito de habilitação, no que couber e observada a necessária qualificação técnica, deverão ser cadastradas no Cadastro de Fornecedores;

1.5.1 - Os documentos exigidos para o cadastramento são os mesmos listados no Anexo II.

1.6 - A fidedignidade da documentação e informações apresentadas pela licitante são de sua inteira e exclusiva responsabilidade que, pelo descumprimento de alguma exigência ou informações prestadas de forma incorreta, imprecisa e/ou falsa, sujeitar-se-á aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

2 - DO ACESSO AO EDITAL

2.1 - Este Edital e seus Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itamonte / MG, com endereço eletrônico inserido no Anexo II deste Edital. Poderão também ser enviados por e-mail, desde que haja solicitação ao Setor de Licitações.

2.1.1 - O Edital, e seus Anexos também poderão ser retirados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itamonte / MG no horário comercial, até o último dia útil que anteceder a data designada para a realização do certame, conforme disposto no preâmbulo deste Edital, ao custo de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha para cobrir as despesas com as cópias reprográficas.

2.1.2 - Quaisquer informações e pedidos de esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser solicitadas junto ao Pregoeiro(a) ou a junto a CPL - Comissão Permanente de Licitações e/ou no Setor de Licitações, cujos endereços e horários de funcionamento constam no Anexo II deste Edital.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - No horário previsto, o representante da Licitante deverá se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro(a) identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente como exigido neste Edital e Anexo II, bem ainda a Carta de Credenciamento com fim específico, de forma a lhe garantir a participação no certame e para a formulação de lances verbais, bem como praticar todos os atos inerentes ao presente processo, bem como para responder, total e integralmente por sua representada;

3.1.1 - O credenciamento será iniciado no horário previsto neste edital e se encerrará no horário marcado para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da proposta.

3.1.2 - A Carta de Credenciamento deverá estar conforme disposto no modelo do Anexo III deste Edital ou por instrumento público com poderes específicos, em original ou cópia autêntica, ou ainda através de procuração particular com firma do emissor reconhecida em cartório. No caso de procuração, com prazo de validade em vigor;

3.1.3 - Se o representante for o proprietário, sócio, dirigente ou assemelhado, deverá estar acompanhado de cópia do Estatuto ou do Contrato Social e a última alteração onde, obrigatoriamente, estiver escrito os seus expressos poderes de representação como exige o Anexo III deste Edital. Documentos que passarão a integrar o presente processo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

3.1.4 - A Carta de Credenciamento - conforme modelo no Anexo III, ou a procuração, deverá ser apresentada em separado, isto é, FORA DOS ENVELOPES 1 e 2;

3.1.5 - No dia da sessão os documentos serão autenticados durante o período de credenciamento pelo(a) Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio, ou ainda por qualquer servidor do órgão licitador;

3.1.5.1 - Iniciado o credenciamento, após a autenticação de documentos, a empresa deverá lacrar e rubricar seus envelopes, ficando impedida de retirar-se da sessão sem prévia autorização do pregoeiro;

3.1.6 - Iniciada a fase de abertura das propostas, nenhum documento será autenticado pelo(a) Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio, ou ainda por qualquer servidor do órgão licitador;

3.1.7 - Caso haja interesse da ME, da EPP ou do MEI em receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, deverá apresentar a declaração, conforme modelo do Anexo VIII, anexada à Carta de Credenciamento;

3.2 - Será indeferido o credenciamento de representante da Licitante que não estiver munido de documento de representação como exigido nos subitens anteriores, especialmente se não houver referência específica para prática dos atos inerentes a este processo licitatório.

3.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

3.4 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

3.4.1 - A licitante que tenha apresentado envelopes com proposta e não esteja devidamente representada e/ou credenciada terá sua proposta avaliada, porém não participará das rodadas de lances verbais.

3.5 - Após o regular credenciamento, a ausência do credenciado em qualquer momento da Sessão Pública importará na imediata exclusão da proponente por ele representada, salvo se a ausência ocorrer com autorização expressa do(a) Pregoeiro(a).

3.6 - Ao encerrar o credenciamento, as licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a), fora dos envelopes 1 e 2, declaração, sob as penas da lei e do edital, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

3.7 - Qualquer interessado poderá acompanhar a Sessão Pública sem se credenciar, porém não poderá fazer qualquer interferência, sob qualquer hipótese, para o bom e regular andamento dos trabalhos.

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 - Do Envelope nº 01 " PROPOSTA DE PREÇOS" – Comercial

4.1.1 - O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços, bem como os documentos a ela inerentes, especificamente solicitados nos Anexos I e II deste Edital, em envelope lacrado, contendo em sua parte externa e frontal com os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA DE PREÇOS "

Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

Processo 88/2023 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 25

PROPONENTE:

CNPJ

4.2 - Do Envelope nº 02 "DOCUMENTAÇÃO "

4.2.1 - O envelope nº 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação, documentação relacionada no Anexo II deste Edital, em envelope lacrado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

Processo 88/2023 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 25

PROPONENTE:

CNPJ

4.3 - Os envelopes deverão ser entregues ao Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio no início da Sessão Pública ou protocolizados anteriormente no Setor de Licitações.

4.4 - O(a) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por envelopes enviados pelos Correios ou protocolizados em departamento administrativo diverso do Setor de Licitações, no que se refere ao cumprimento de prazo para a data e horário especificados para a realização da Sessão Pública.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS - (Comercial)

5.1 - A Proposta de Preços deverá indicar o (s) lote (s) ofertado(s) e/ou itens, conforme dispuser a tabela do Anexos I deste Edital observadas às exigências estabelecidas neste instrumento, com os respectivos preços ou percentuais de desconto, conforme dispuser a exigência dos referidos anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

5.2 - A Proposta deverá ser apresentada em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, se possível em papel timbrado da licitante, pois não sendo em papel timbrado obriga-se carimbar ou identificar a proposta com o CNPJ da empresa, e ainda ser escrita em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, obrigatoriamente estar assinada pelo representante legal da Licitante, com rubrica em outras folhas conforme o caso, e devendo conter:

5.2.1 - Número do processo licitatório e da modalidade;

5.2.2 - Razão social, endereço e CNPJ; também nº do telefone e e-mail da licitante para contato;

5.2.3 - Especificação clara, completa e detalhada do(s) item (ns) e/ou lote(s) e/ou itens ofertado(s), como definido na tabela do Anexo I deste Edital;

5.2.4 - Marca dos produtos cotados, se determinado e conforme especificado nos Anexos I e II.

5.3 - O (s) preço (s) por item ou por lote deve (m) ser cotado (s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso sejam apresentados preços com mais de duas casas decimais após a vírgula, o(a) Pregoeiro(a) considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;

5.3.1 - Se a proposta for apresentada em percentual de desconto deverá obedecer às mesmas condições deste item.

5.4 - Somente será aceito um preço ou percentual de desconto ofertado e a indicação de apenas uma marca, por item, conforme definido nos Anexos I e II deste Edital.

5.5 - A Licitante poderá deixar de apresentar proposta de preço ou percentual de desconto para um ou mais itens ou lotes, se assim for especificado na tabela do Anexos I e/ou no Anexo II deste Edital.

5.6 - A licitante deverá ao indicar o seu preço, computar neste todos os custos básicos diretos e indiretos, despesas com pessoal, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, e outras despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do objeto, bem como frete, combustível, embalagens e quaisquer outras necessárias para à perfeita execução do fornecimento do objeto licitado durante a vigência do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços;

5.6.1 - Nas mesmas condições com o(s) percentual (ais) de desconto ofertado (s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

5.7 - Prazo de validade da Proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega dos envelopes estipulada no preâmbulo deste Edital.

5.8 - Os lances verbais serão dados considerando o valor unitário ou percentual de desconto para cada item ou lote, conforme estabelecido na tabela do Anexo I deste Edital.

5.9 - A proposta ofertada de preço ou percentual de desconto, por item ou por lote, será para inscrição em Ata de Registro de Preços com prazo estipulado no Anexo I - Tabela do Termo de Referência.

5.10 - Eventuais equívocos formais na formulação da proposta que puderem ser sanados, sem comprometimento, por simples diligência, a critério do Pregoeiro, não serão motivos para desclassificação.

5.11 - O proponente é inteiramente responsável pela elaboração de sua proposta, devendo fazê-la conforme especificações, não sendo aceitas, em hipótese alguma, alegações posteriores de cotações emitidas de maneira incorreta ou incompleta deste Pregão Presencial, sujeitando-se às penalidades legais.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 - As Licitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar no momento oportuno, a documentação conforme as exigências dispostas no Anexo II deste Edital;

6.1.1 - A ME, a EPP ou o MEI deverá apresentar a sua documentação como exigido no Anexo II deste Edital, observando as obrigações impostas para o recebimento dos benefícios da LC 123/2006;

6.1.2 - A ME, a EPP ou o MEI deverá apresentar obrigatoriamente a sua regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, ainda que com alguma pendência ou restrição, de modo a gozar dos benefícios da sua regularização, pois não fazendo esta apresentação obrigatória a levará a condição de inabilitada;

6.1.3 - A ME, a EPP ou o MEI que apresentar a sua regularidade fiscal com alguma pendência ou restrição terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a respectiva regularização;

6.1.4 - Os documentos listados no Anexo II do Edital, para fins de habilitação, poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC da Prefeitura Municipal, desde que esteja em plena validade.

6.2 - O desatendimento em qualquer dos itens das exigências da "Documentação", se simplesmente formal, sem que interfira e preserve a competitividade do certame, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

como no sigilo das propostas e o interesse público, em ato fundamentado, poderá ser relevado pelo(a) Pregoeiro(a).

6.3 - As licitantes interessadas, que apresentarem seus documentos em cópia reprográfica para serem autenticados pelo(a) Pregoeiro(a) deverão fazê-lo antes do horário determinado para início da abertura das propostas.

6.3.1 - Os documentos que vierem autenticados em cartórios localizados no Estado de Minas Gerais deverão, obrigatoriamente, trazer em todas as suas folhas o selo de autenticação, conforme alínea C, inciso I, art. 11 da Portaria Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG de 11 de março de 2005;

6.3.1.1 - Os documentos autenticados em outros Estados da Federação deverão possuir autenticação em cartório, com o respectivo selo, na forma da respectiva legislação estadual;

6.4 - Os documentos apresentados, sob pena de inabilitação, deverão estar em nome da empresa licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e o endereço respectivo, observando-se que:

6.4.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.4.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

6.4.3 - se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.4.4 - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.5 - Qualquer documento incluído no processo licitatório não será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

6.6 - Toda a documentação apresentada para atender as exigências deste Edital e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

7 - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

7.1 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital para a abertura da Sessão Pública desta licitação, após já ter ocorrido a etapa do credenciamento e da entrega dos envelopes e outros documentos como exigidos, o(a) Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

instalará a Sessão Pública, fazendo a conferência dos credenciamentos e das licitantes participantes;

7.1.1 - O(a) Pregoeiro(a) procederá à abertura dos envelopes das propostas de preços de preços (comerciais) e passará para que todos os participantes as confirmem e as rubriquem;

7.1.2 - Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta apresentada com os requisitos constantes do modelo do Anexo VI deste Edital, bem como das exigências dos Anexos I e II;

7.1.3 - Serão consideradas DESCLASSIFICADAS a(s) licitante(s) que apresentar proposta(s) que não atenda(am) a especificações e requisitos referidos acima;

7.1.4 - As propostas de preços que atenderem as especificações constantes da tabela do Anexo I, conforme modelo do Anexo VI, no que possível e serão consideradas CLASSIFICADAS provisoriamente, em ordem crescente de preços, ou em ordem decrescente de percentual de desconto, por item ou lote, conforme o caso.

7.2 - Constarão da Ata da Sessão Pública os nomes das licitantes participantes, os preços ou percentuais de descontos ofertados nas propostas, conforme o caso, na ordem da classificação provisória;

7.2.1 - Também constarão da Ata da Sessão Pública os nomes das licitantes cujas propostas foram consideradas desclassificadas, com a respectiva fundamentação legal.

7.3 - No curso da Sessão Pública, uma vez definida a classificação provisória, o(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente as licitantes que ofertaram propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.3.1 - Quando a classificação provisória se der por percentual de desconto, o(a) Pregoeiro(a) convidará as licitantes com o menor percentual, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor com proposta de menor percentual e os demais, em ordem crescente de percentual.

7.4 - O(a) Pregoeiro(a) abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, por item ou por lote, conforme dispuser o Anexo I deste Edital, até o momento em que não haja novos lances de preços menores, ou de percentuais de descontos maiores, aos já ofertados, conforme o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

7.4.1 - Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado ou quando os percentuais de descontos forem menores aos já ofertados.

7.5 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso 7.3, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três) oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ou percentuais então oferecidos.

7.6 - A desistência do representante da Licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão do mesmo nas rodadas posteriores, relativos ao respectivo item ou lote, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

7.7 - Caso não sejam realizados lances verbais, será verificada a conformidade da proposta escrita de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme o caso, com o parâmetro de preço já definido, bem como sua exequibilidade.

7.7.1 - A oferta de lances obedecerá ao intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, estipulado no Anexo II deste Edital, e que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.8 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o(a) Pregoeiro(a) negociar para que seja obtido melhor preço ou maior percentual de desconto, conforme o caso.

7.9 - Declarada pelo Pregoeiro(a) ENCERRADA A ETAPA DE LANCES passa-se para a obrigatoriedade da aplicação do tratamento diferenciado para ME, EPP e MEI, quando da existência de grande empresa no certame, de modo a verificar sobre o empate ficto e aplicar o regramento do inciso I, do art. 45 da LC nº 123/2006 e suas alterações.

7.9.1 - Os critérios de desempate em favor de ME, EPP e MEI estão descritos no item 9 abaixo.

7.9.2 - Procedida a referida verificação e efetuadas as negociações, o(a) Pregoeiro(a) procederá à CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS PROPOSTAS, por item ou por lote, conforme o caso, consubstanciando em Ata.

7.9.3 - Nos casos em que couber, ENCERRADA A NEGOCIAÇÃO com a licitante que ofertou o melhor preço, será concedido o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para que seja enviada a PROPOSTA FINAL COM AS ADEQUAÇÕES do último lance negociado (PLANILHA REALINHADA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

7.10 - Concluída a fase de classificação das propostas, por item ou por lote, conforme o caso, será (ão) aberto (s) o (s) envelope (s) de documentação da (s) proponente (s) classificada (s) em primeiro lugar de cada item ou lote, conforme o caso.

7.11 - Constatando-se o atendimento das exigências para habilitação fixadas no Anexo II deste Edital, a Licitante classificada em primeiro lugar será considerada **HABILITADA** e será **DECLARADA VENCEDORA**, por item ou por lote, conforme definido na tabela do Anexo I.

7.12 - Serão consideradas **INABILITADAS** as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou que não atenderem as exigências constantes no Anexo II deste Edital.

7.12.1 - Caso haja dúvida sobre a veracidade de algum documento apresentado pelas licitantes, antes de declarar **INABILITADA** o Pregoeiro poderá abrir diligência visando apurar se este é verdadeiro, de forma a garantir a ampla concorrência e buscar alcançar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

7.13 - Sendo a vencedora declarada inabilitada, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a documentação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as exigências dos Anexos I e II do Edital, sendo, neste caso, a respectiva licitante será declarada habilitada e vencedora, do item ou do lote, conforme o caso.

7.14 - Quando todas as licitantes forem consideradas inabilitadas, a Administração poderá fixar prazo para apresentação de nova documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo(a) Pregoeiro(a).

7.15 - Antes de encerrar a Sessão Pública do Pregão, o(a) Pregoeiro(a) possibilitará as licitantes, desde que presentes e devidamente representadas, a condição para se manifestar sobre a intenção de interpor recurso contra quaisquer ações da licitação ou atos praticados pelo(a) Pregoeiro(a);

7.15.1 - Se houver manifestação, o representante da Licitante a fará imediata e motivadamente com inserção na Ata com as suas razões iniciais, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso;

7.15.2 - Havendo interesse de uma ou mais licitantes de interpor recurso, as demais licitantes ficam, desde logo intimadas para apresentar as suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente, ou recorrentes, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

7.16 - Para a contagem dos prazos referidos acima, não se contará o dia da realização da Sessão Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

7.17 - A ausência de manifestação imediata e motivada das licitantes, conforme previsto acima, importará na decadência do direito de intentar recurso.

7.18 - Somente terão direito de usar da palavra durante a Sessão Pública, de rubricar documentos contidos nos envelopes, de fazer reclamações, assinar a Ata e interpor recursos, os representantes credenciados das licitantes, além dos membros da Equipe de Apoio.

7.19 - Todos os documentos contidos nos envelopes das propostas e da documentação deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes presentes, pelo(a) Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

7.20 - Os envelopes, contendo as propostas consideradas desclassificadas e daquelas classificadas, porém não declaradas vencedoras, permanecerão sob custódia da CPL - Comissão Permanente de Licitações, até expirar a data de validade das propostas;

7.20.1 - Decorrido o prazo estabelecido neste item as licitantes deverão, mediante requerimento próprio, retirar os envelopes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o qual os mesmos serão incinerados.

8 - DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO E DA DECLARAÇÃO DA VENCEDORA

8.1 - Para o julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO ou MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, por item ou por lote, conforme dispuser os Anexos I e II do Edital;

8.1.1 - Para o julgamento de BENS DE NATUREZA DIVISÍVEL, será reservada cota estabelecida em percentual, como dispuser os Anexos I e II deste Edital, conforme o caso, para atender a LC nº 123/2006 e alterações posteriores.

8.2 - O(a) Pregoeiro(a) anunciará a(s) vencedora(s) e detentora(s) da(s) melhor(es) proposta(s), imediatamente após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço ou maior desconto de percentual, com a proposta mais vantajosa para decisão acerca da aceitação do melhor lance;

8.2.1 - O (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.2.2 - O referido procedimento poderá ser realizado e a Sessão Pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura no prazo de três dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

8.3 - Se a proposta ou o melhor lance não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o(a) Pregoeiro(a) também poderá negociar com a Licitante para que seja obtida melhor proposta.

8.4 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de MENOR PREÇO ou MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO como apresentada, o valor estimado e o valor máximo indicado para a contratação.

8.4.1 - Neste caso o(a) Pregoeiro(a) negociará com a licitante proponente para se chegar a um MELHOR PREÇO que possa atender a da Administração;

8.4.2 - A (s) empresa (s) declarada (s) vencedora (s) deverá (rão) apresentar, como condição para adjudicação, proposta de preço realinhada, no prazo de vinte e quatro horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão.

8.4.3 - A proposta de preço realinhada deverá estar adequada ao último lance ofertado após a negociação, e poderá ser entregue diretamente no Setor de Licitações ou enviada via e-mail para o endereço licitacao@itamonte.mg.gov.br.

8.5 - Constatando que a proposta apresentada atendeu todas as exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado à autora da melhor e mais vantajosa proposta.

8.6 - A licitante deverá ter atenção redobrada quando da preparação da sua proposta e a oferta a ser feita por item e/ou por lote, seja na descrição e/ou no correspondente valor financeiro, tendo em vista a IMPOSSIBILIDADE DA DESISTÊNCIA da proposta após sua apresentação, seja de algum item ou itens, seja de item ou itens de um lote, ou de um lote por inteiro.

8.7 - A licitante, após ser declarada vencedora do certame, por item, itens ou lotes conforme o caso, não poderá exercer a vontade de desistir, tanto do item ou lote por inteiro ou ainda por algum item do lote, pois será entendido como comportamento inidôneo, reprovável e prejudicial à contratação pretendida pela Administração Licitadora.

8.7.1 - A licitante, mesmo que tenha conhecimento da impossibilidade da desistência da proposta por inteira ou mesmo de algum item, e ainda assim praticar tal ato, arcará com as penalidades cabíveis à espécie.

8.8 - Poderá ser solicitado da(s) Licitante(s) vencedora(s) do certame a apresentação de amostras dos produtos a serem fornecidos, conforme especificar os Anexos I e II deste Edital, como condição para a assinatura do contrato a ser firmado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

8.9 - A tabela de preços contendo todos os itens licitados, por item ou por lote conforme definido na tabela do Anexo I, constará da Ata de Registro de Preços que terá vigência pelo prazo estipulado nos Anexos I deste Edital.

8.9.1 - O Termo de Compromisso para execução do objeto da Ata de Registro de Preços terá um Anexo Único que listará todos os itens e/ou lotes que tiveram os respectivos preços registrados, seja uma licitante considerada vencedora do certame ou por mais de uma licitante, distintamente, conforme constar da tabela do Anexo I deste Edital.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Se duas ou mais propostas ficarem empatadas, em absoluta igualdade de condições, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, na própria sessão, quando se tratar de empate entre empresas não enquadradas na condição de ME, EPP e MEI;

9.2 - Quando o empate se der entre empresa não enquadrada como ME, EPP e/ou MEI será assegurado o critério de desempate com preferência para a ME, EPP e MEI;

9.2.1 - O empate estará configurado quando as propostas apresentadas pelas MEs, EPPs e/ou MEIs forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e apresentada por empresa não enquadrada como ME, a EPP ou MEI;

9.2.2 - Quando ocorrer esta situação a ME, a EPP ou o MEI, beneficiada com a preferência da contratação poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora;

9.2.3 - Quando a ME, a EPP ou o MEI for convocada para apresentar a sua nova proposta de preço nas condições do item anterior e não o fizer, serão convocadas as licitantes remanescentes que por ventura estejam enquadradas na condição de preferência, pela ordem de classificação;

9.2.4 - Quando houver equivalência nas propostas de preços apresentadas entre as MEs, EPPs e/ou MEIs, isto é, dentro da condição referida no item 9.2.1 acima e o empate for com empresa não enquadrada na condição de ME, EPP ou o MEI será realizado sorteio na mesma Sessão Pública para que se identifique aquela que será a primeira classificada a apresentar sua melhor oferta, e assim sucessivamente se houverem outras MEs, EPPs e MEIs;

9.2.5 - A ME, a EPP ou o MEI convocada para apresentar melhor proposta terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da sessão de lances para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

fazer nova proposta, sob pena de preclusão deste direito. Sendo apresentada nova proposta com melhor preço lhe será adjudicado o objeto licitado;

9.2.6 - Havendo desistência da primeira classificada, as outras Mês, EPPs ou MEIs classificadas na sequência serão convocadas, distintamente na ordem da classificação preliminar para apresentar nova proposta de preço, no mesmo prazo para fazê-lo, sob pena de preclusão;

9.3 - O CRITÉRIO DE DESEMPATE - preferência de contratação, como especificado acima, SOMENTE SERÁ APLICADO quando a melhor proposta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

9.4 - O(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas cujos preços apresentados, estejam superiores aos praticados no mercado conforme parâmetros obtidos pela cotação de preços.

9.4.1 - O(a) Pregoeiro(a) também desclassificará as propostas cujos percentuais de desconto estejam inferiores praticados no mercado conforme parâmetros obtidos pela cotação de preços.

9.4.2 - O(a) Pregoeiro(a) desclassificará ainda as propostas que não atenderem a exigência dos Anexos I, II, bem como o modelo proposto no VI deste Edital, como também às que forem omissas e as que apresentarem irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento objetivo.

9.5 - A proposta recebida de ME, EPP ou MEI somente será analisada com os benefícios da LC nº 123/2006 e posteriores alterações se houver declaração nos moldes do Anexo VIII do Edital anexada à Carta de Credenciamento.

9.5.1 - Caso de inexistência da aludida declaração a ME, a EPP ou o MEI não receberá o tratamento constante na mencionada Lei, no que couber.

10. DO PROCEDIMENTO EM CASO DE DESORDEM

10.1. - No decorrer da sessão, havendo perturbação do bom andamento do certame por parte de algum(ns) licitante(s) devidamente credenciado, deverá o(a) Pregoeiro(a) adverti-lo(s) por uma única vez, alertando-o(s) sobre a possibilidade de aplicação de sanções mais severas, lançando tudo em ata.

10.2. - Prosseguindo a desordem, a despeito da advertência, poderá o Pregoeiro impor a retirada do(s) licitante(s) do certame, recinto, mantendo a proposta para fins de classificação.

10.3. - O licitante não cumprindo o estabelecido no subitem 10.2, recusando-se acatar a ordem direta do Pregoeiro (a), poderá a mesma requisitar força policial, podendo ocorrer a prisão em flagrante do licitante, nos termos do art. 93, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

11 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 - Após ter sido verificado o atendimento das condições de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (s) em relação aos lotes cotados, a declaração da (s) licitante (s) vencedora (s), não havendo a interposição de recursos, o (a) Pregoeiro (a) adjudicará a (s) empresa (s) vencedora (s) do certame e encaminhará o processo para a Autoridade Superior para homologar o procedimento licitatório.

11.2 - Havendo a interposição de recursos, depois das respectivas decisões a Autoridade Competente fará a adjudicação e encaminhará para a Autoridade Superior propondo a homologação do processo.;

11.2.1 - Após a homologação, publicar-se-á o resultado no site da Prefeitura Municipal de Itamonte / MG, endereço eletrônico a constar no Anexo II deste Edital e no quadro de avisos da Licitadora e/ou em jornal de circulação local e regional.

11.3 - A(s) empresa(s) vencedora(s), conforme o caso, adjudicada(s) no processo será ou serão convocadas para assinatura do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços no prazo de até cinco dias úteis a contar do recebimento da convocação.

11.4 - Na hipótese da ME, a EPP ou o MEI adjudicada não aceitar o compromisso para a contratação nos termos dos benefícios concedidos e previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.5 - Quando a(s) adjudicada(s) for(em) convocada(s) dentro do prazo de validade da proposta e não acatar a convocação para assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observando a ordem de classificação, para assumir a avença, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis para as desistentes;

11.6 - Nas situações previstas no item 11.4, o(a) Pregoeiro(a) negociará diretamente com a outra proponente, classificada seguinte, para que seja obtido o MELHOR PREÇO e as condições de atender o fornecimento do objeto licitado. Se aceita as condições, formalizar-se-á o Termo de Compromisso.

12 - DA EXECUÇÃO, DO FORNECIMENTO E DO PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1 - O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser efetivamente executado, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento - AF, emitida pelo Setor de Compras ou por outro Departamento ou Setor formalmente designado para esta função/atividade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

12.1.1 - Nenhum material/produto poderá ser fornecido sem a apresentação da Autorização de Fornecimento -AF, pois a Administração NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR FORNECIMENTO NÃO AUTORIZADO.

12.2 - A Licitante vencedora do certame, obriga-se a fornecer o objeto licitado, por item, por lote ou de forma parcelada e/ou global, conforme o caso, nas exatas condições especificadas na proposta apresentada e com as exigências constantes nos Anexos I e II deste Edital.

12.3 - A Prefeitura Municipal de Itamonte / MG se reserva no direito de recusar no todo ou em parte, conforme o caso, item ou itens do objeto licitado que não atender(em) as especificações requisitadas, ou ainda que for(em) considerado(s) inadequado(s) para satisfazer o Termo de Compromisso firmado;

12.4 - A Prefeitura Municipal de Itamonte / MG não aceitará o fornecimento do objeto licitado, de itens e/ou lotes ou de forma parcelada e/ou global, sem apresentação da respectiva AF - Autorização de Fornecimento, tendo em vista que tal documento será necessário e imprescindível para a conferência no ato da respectiva entrega, para conferência da conformidade com o que foi requisitado e para que a despesa possa ser liquidada e apta para a efetivação do pagamento.

12.5 - Quando do fornecimento e do envio da respectiva AF será emitida uma NOTA DE EMPENHO da despesa que representará o EFETIVO CONTRATO, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93 para o fornecimento.

12.6 - Quando houver recusa do objeto fornecido, a Licitante deverá corrigir, reparar ou substituir o(s) produto(s) fornecido(s) em desconformidade, sem que lhe caiba qualquer ajuste e/ou indenização.

12.7 - Todas as condições, especificações, obrigações da execução do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, prazo de vigência e outras complementares estão dispostas no Anexo VII - Minuta do Compromisso, bem como Anexos I e II deste Edital.

12.8 - A presente licitação e a assinatura do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não importa, necessariamente, a obrigação da Prefeitura Municipal de Itamonte / MG em requisitar o fornecimento de materiais/produtos dos itens ou lotes, cujos preços foram registrados, tendo em vista que o fornecimento se dará de forma parcelada e/ou global, tão somente, para atender as necessidades administrativas, mediante envio de autorização de fornecimento - AF, nas condições previstas no Anexo II deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

12.9 - O fornecimento de BENS DE NATUREZA DIVISÍVEL será efetivado mediante cota estabelecida em percentual, conforme dispuser os Anexos I e II deste Edital, de modo a atender a Lei Complementar nº 123/2006.

12.10 - O prazo de vigência desta licitação se dará a contar da assinatura do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços e está definido nos Anexos I e/ou II deste Edital.

13 - DA ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, GARANTIA E FISCALIZAÇÃO DO COMPROMISSO

13.1 - Os preços ou percentuais de descontos pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Compromisso da Ata de Registro de Preços, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, assinada por profissional habilitado, bem como pela verificação do comportamento do mercado.

13.2 - O Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Itamonte / MG não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção, inclusive a respectiva rescisão.

13.3 - O Termo de Compromisso a ser firmado poderá ser rescindido, independentemente de comunicação formal, interpelação ou notificação judicial nas hipóteses previstas na lei regente desta licitação.

13.4 - Será de responsabilidade da Licitante, durante a execução do objeto licitado, a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas nos Anexos I e II deste Edital.

13.5 - A(s) licitante(s) adjudicada(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do objeto, as obrigações por ela(s) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

13.6 - A Prefeitura Municipal de Itamonte / MG designará um servidor para fiscalizar a execução do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

14 - DO VALOR MÁXIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - O valor máximo desta licitação, por item ou por lote e conforme o caso, está estabelecido na tabela do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

14.2 - O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, junto a área financeira desta Prefeitura Municipal, conforme disposto no Anexo II deste Edital, obrigatoriamente com apresentação de:

14.2.1 - certificado de Regularidade Fiscal do FGTS

14.2.2 - certidão negativa de débito - CND do INSS

14.2.3 - certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT

14.3 - A Licitante adjudicada somente estará apta ao recebimento dos direitos pelo fornecimento, mediante notas fiscais que se fizerem acompanhar das autorizações de fornecimento (AF) expedidas pelo Setor de Compras ou por outro Setor designado para esta função/atividade;

15 - DAS PENALIDADES E DO RECONHECIMENTO

15.1 - A Licitante adjudicada que se recusar assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, que se recusar a acatar a Autorização de Fornecimento - AF, que ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, que não mantiver a sua proposta, que comportar-se de modo inadequado ou apresentar qualquer declaração falsa, ou ainda que intentar contra os interesses da Administração Pública estará sujeita à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal de Itamonte / MG, pelo prazo de até cinco anos, além de outras cominações legais.

15.2 - A recusa da Licitante adjudicada em não assinar o Termo de Compromisso ou se comportar inadequadamente em prejuízo da Prefeitura Municipal de Itamonte / MG ou ainda retardar a execução do objeto licitado está sujeita a multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Termo de Compromisso, além de outras cominações legais.

15.3 - A inexecução, total ou parcial, das obrigações assumidas pela Licitante adjudicada, caracterizará a sua inadimplência, e sujeitando-se às penalidades constantes na Minuta do Termo de Compromisso - Anexo VII, tais como: advertência, multa e suspensão de contratar com a Prefeitura Municipal de Itamonte / MG.

15.3.1 - A penalidade de advertência prevista neste item será aplicada pela Administração, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do fornecimento.

15.4 - A Licitante, por sua simples participação no certame, declara reconhecer os direitos da Prefeitura Municipal de Itamonte / MG em caso de rescisão administrativa do Termo de Compromisso firmado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

15.5 - As demais condições e o alcance da aplicação das penalidades aqui previstas, garantindo sempre o direito do contraditório e à ampla defesa, estão dispostas no Anexo VII - Minuta do Compromisso.

16 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando pedido dirigido ao Pregoeiro (a) até TRÊS dias úteis antes da data fixada para a realização da Sessão do Pregão, no endereço físico ou eletrônico constantes no Anexo II deste Edital, cabendo-lhe decidir sobre a petição na forma legal no prazo em até DOIS dias úteis, contado da data de RECEBIMENTO da impugnação ou do pedido de esclarecimento.

16.1.1 - Nos pedidos de esclarecimentos ou requerimento de impugnações ao edital, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

16.1.2 - Os pedidos de esclarecimentos e das impugnações ao edital, bem como as respectivas respostas, terão divulgação no endereço eletrônico constante nos Anexos I e II deste edital, além do envio direto, por e-mail, aos interessados requerentes.

16.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da Sessão Pública do Pregão. Sendo, a partir de então, totalmente intempestiva e não sendo a mesma hábil a suspender o curso do certame.

16.3 - A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não a impedirá de participar no processo licitatório, ainda que não seja verificada ou pronunciada pelo (a) Pregoeiro ou pela Administração até a realização da Sessão Pública e/ou até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.3.1 - Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, quando detectado erro insanável através do conhecimento da impugnação, a Administração procederá as devidas correções e será designada nova data para a realização da Sessão Pública, com publicação do edital, devidamente corrigido, nos mesmos veículos e endereços da publicação anterior.

17 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DAS CONTRARRAZÕES

17.1 - Além dos direitos assegurados nesta Licitação, a intenção de intentar recurso no curso da Sessão Pública, caberão os recursos sobre as decisões pertinentes, na forma legal e previstos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com prazos contados da intimação do ato ou da lavratura da Ata, para os casos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

17.1.1 - Habilitação ou Inabilitação;

17.1.2 - Julgamento das Propostas;

17.1.3 - Homologação, Anulação ou Revogação da Licitação.

17.2 - O recurso será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio do agente que praticou o ato recorrido, no prazo legal, o qual poderá reconsiderar sua decisão e se não o fizer, deverá fazê-lo subir, com as devidas informações. Nesse caso, a decisão deverá ser proferida no prazo legal.

17.3 - As razões de recurso e das contrarrazões, conforme o caso, deverão ser protocolizadas no prazo legal, no Setor de Licitações, nos dias úteis e no horário normal de expediente ou enviados pelo endereço eletrônico constante nos Anexos I e II, ou por e-mail, que serão imediatamente encaminhadas a Assessoria Jurídica, para as devidas providências.

17.3.1 - A falta do referido encaminhamento, no prazo legal, configurará a desistência da intenção de interpor recurso manifestada na Sessão Pública do Pregão.

17.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5 - Decididos os recursos por ventura interpostos, o (a) Pregoeiro (a) declarará a empresa vencedora da licitação, ou vencedoras por item ou por lote, conforme o caso, emitindo a adjudicação e encaminhando os autos do processo à Autoridade Superior para deliberar sobre a homologação do certame.

17.6 - A ausência de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer durante a Sessão Pública do Pregão ou da apresentação das razões e/ou das contrarrazões implicará na decadência do direito recursivo.

17.7 - Das decisões de aplicação de penalidade caberão recursos que deverão ser protocolizados no Setor de Licitações ou através do endereço eletrônico, no prazo legal ou conforme aqueles dispostos nas notificações.

17.8 - A Prefeitura Municipal de Itamonte / MG não se responsabilizará para conhecer os recursos ou contrarrazões que sejam enviados por e-mail, pelo correio ou por mensageiro e que sejam protocolizados em endereço diverso do que consta nos Anexos I e II deste Edital.

17.9- Todas as decisões proferidas mediante conhecimento de recursos e contrarrazões, serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Itamonte / MG,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

endereço eletrônico constante nos Anexos I e II deste Edital, como também enviados por e-mail para as licitantes interessadas diretamente nas decisões.

18 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas com o fornecimento do objeto licitado neste Edital correrão à conta dos recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.05.01 | 04.122.0003.2011 | 3.3.90.30.00

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - A presente licitação na MODALIDADE DE PREGÃO poderá ser anulada ou revogada, sempre mediante despacho motivado, sem que caiba a qualquer licitante direito à indenização.

19.2 - Os autos do presente processo licitatório somente terão vistas franqueadas as licitantes interessadas a partir da lavratura da Ata da Sessão Pública e das intimações das decisões recorríveis.

19.3 - É facultada ao(a) Pregoeiro(a), a Autoridade Competente ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer pontos e especificações importantes do objeto licitado e forma de execução, de modo a complementar a instrução do processo.

19.3.1 - O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e/ou na proposta de preço, desde que não contrariem a legislação vigente, não interfiram no julgamento objetivo das propostas, não beneficiem diretamente quaisquer das licitantes.

19.4 - As empresas licitantes são responsáveis, administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.

19.5 - A simples participação viabilizada pela apresentação da documentação e proposta, caracterizará aceitação e o pleno conhecimento, pela Licitante, das condições expressas neste Edital e seus Anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no Edital.

19.6 - A Prefeitura Municipal de Itamonte / MG poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, a data da Sessão Pública para recebimento dos envelopes das propostas de preços ou para sua abertura e julgamento.

19.7 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preços, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de outros servidores ou de profissionais especializados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

19.8 - O presente Edital foi previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, constante de parecer que se encontra anexo ao processo.

19.9 - As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, no endereço constante no Anexo II.

19.10 - Os atos e procedimentos decorrentes da presente licitação serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Itamonte / MG, endereço constante no Anexo II deste Edital, no Quadro de Avisos e/ou em jornal de circulação local ou regional, ou Imprensa Oficial, no que couber. Assim sendo, os prazos previstos correrão a partir da última publicação.

19.11 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta licitação é o da Comarca de ITAMONTE - MG.

20 - São partes integrantes deste Edital:

20.1 - Anexo I - Descrição do objeto licitado

20.2 - Anexo II - Descrição da Documentação e outras condições para a Execução

20.3 - Anexo III - Modelo de Credenciamento

20.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração - requisitos para habilitação

20.5 - Anexo V - Modelo de Declarações legais

20.6 - Anexo VI - Modelo da Proposta de Preços (Comercial)

20.7 - Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo

20.8 - Anexo VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento de Direitos da ME, EPP e MEI

ITAMONTE, 02 de maio de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Hugo de Sá

ANA PAULA FRANCO DA ROSA RIBEIRO SANTOS
Pregoeira

Visto:

Priscila Rodrigues Maciel

OAB/MG 196.442



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Processo 88/2023

Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 25

Anexo I - Descrição do Objeto

Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes deste Edital correrão por conta das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.05.01 | 04.122.0003.2011 | 3.3.90.30.00

MEMORIAL DESCRITIVO:

1. Objeto: Aquisição de materiais e acessórios de informática para execução e manutenção dos serviços técnico-administrativos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamonte, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1 – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

2.1.1 - As especificações e quantitativos de cada item dos materiais e acessórios de informática constam na tabela deste anexo e deverão ser respeitados tanto para a confecção da proposta de preços, quanto para o momento do fornecimento.

2.2 - EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA FORNECIMENTO

2.2.1 - As exigências e descrições de cada item são de grande relevância, pois, os serviços técnico-administrativos dos diversos setores da Administração devem ser executados de forma eficiente, e para tanto, os funcionários necessitam de materiais e acessórios de boa qualidade e conforme requisitados, tendo em vista que tais descrições são precedidas do daquilo que já está sendo usado satisfatoriamente.

2.2.2 - Os materiais e acessórios de informática a serem fornecidos deverão obrigatoriamente estar em conformidade com as especificações constantes na tabela deste anexo I.

2.3 - OBJETIVO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

2.3.1 - A licitante deverá observar com rigor a descrição e especificações de cada item constante da tabela deste anexo para fazer a sua proposta de preços, pois, sob qualquer hipótese serão aceitos materiais e/ou acessórios de informática disformes ao que foi oferecido ou com qualidade inferior, bem ainda com marca diferente ao que constar da proposta ofertada.

2.3.2 - As especificações do objeto visam oferecer materiais/produtos com qualidade, os funcionários necessitam de materiais e acessórios de boa qualidade e conforme requisitados e dentro das normas exigidas para este tipo de disponibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

2.4 - GARANTIA DO FORNECIMENTO DO OBJETO - PRAZO E CONDIÇÕES:

2.4.1 - Os produtos fornecidos deverão ter o prazo de garantia e validade não inferiores **há 6 (seis) meses**, a contar da data do recebimento.

2.5 - EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

2.5.1 - No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento para entregar os produtos requisitados, diretamente na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, centro, nos dias úteis, das 12h30m às 17h.; ou nos endereços citados na AF (Autorização de Fornecimento).

2.5.2 - O servidor municipal José Geraldo Bustamante de Lima será o responsável por receber os produtos e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

2.5.3 - No ato da entrega dos materiais/produtos deverá a COMPROMISSÁRIA estar munido da respectiva **AF - autorização de Fornecimento e da nota fiscal emitida conforme a sua descrição**, inclusive a marca do (s) produto (s), de modo que o responsável pela execução contratual tenha condições de fazer a devida conferência.

2.5.4 - Caso qualquer produto seja entregue em desconformidade com a Autorização de Fornecimento e como a proposta de preços ofertada, levando-se em conta a descrição completa como definida no Anexo I do edital, não será aceito e a COMPROMISSÁRIA deverá fazer a respectiva substituição em prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas) excetuando aqueles de dias não úteis, a contar da constatação da comunicação da ocorrência.

2.5.4.1 - Esta substituição será de total responsabilidade da COMPROMISSÁRIA e não poderá acarretar quaisquer despesas adicionais à Administração Municipal, seja por qualquer título ou motivação.

2.5.4.2 - Não será permitida a substituição de qualquer material/produto por outro tipo que tenha descrição diferente ao que foi requisitado, conforme consta da proposta de preços ofertada e a AF;

3 - DO PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTAR O OBJETO

3.1 - A licitante adjudicada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação para assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

3.2 - O prazo para execução do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

4 - DA JUSTIFICATIVA

4.1 - A Administração Municipal, pela Secretaria de Administração, tem a obrigação de dispor de materiais e acessórios de informática para que os funcionários municipais possam bem executar as tarefas e obrigações técnico-administrativas de cada setor distinto, de forma cumprir as atribuições de cada função distinta, bem como para atender as exigências dos diversos controles interno e externo dos atos e fatos administrativos.

4.2 - Ficam os lotes de números pares reservados exclusivamente para as licitantes ME, MEI e EPP, em conformidade com o inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

5 - DO PROCEDIMENTO PRESENCIAL DA LICITAÇÃO

5.1 - O procedimento desta licitação se dará pela modalidade de pregão, do tipo presencial tendo em vista as condições técnicas da Administração Municipal.

5.2 - A realização desta licitação pela modalidade de pregão, do tipo presencial, não ficará prejudicada em sua publicidade e o seu respectivo alcance, pois o edital será publicado no site da Prefeitura Municipal. O extrato do edital será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e em jornal de circulação regional, isto é, com os mesmos critérios usados para as publicações da forma eletrônica.

Lote: 1 - ADAPTADOR TRI-BI

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
1	ADAPTADOR TRI-BI	UND	5,50	5	27,50

Valor total 27,50

Lote: 2 - ADAPTADOR TRI-BI

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
2	ADAPTADOR TRI-BI	UND	5,50	15	82,50

Valor total 82,50

Lote: 3 - ADAPTADOR WIFI DUAL BAND 2,4 / 5G

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
3	ADAPTADOR WIFI DUAL BAND 2,4 / 5G	UN	47,32	3	141,96

Valor total 141,96

Lote: 4 - ADAPTADOR WIFI DUAL BAND 2,4 / 5G



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
4	ADAPTADOR WIFI DUAL BAND 2,4 / 5G	UN	47,32	2	94,64

Valor total 94,64

Lote: 5 - ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
5	ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS	UND	39,90	15	598,50

Valor total 598,50

Lote: 6 - ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
6	ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS	UND	39,90	5	199,50

Valor total 199,50

Lote: 7 - ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
7	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS	UND	69,90	15	1.048,50

Valor total 1.048,50

Lote: 8 - ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
8	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS	UND	69,90	5	349,50

Valor total 349,50

Lote: 9 - ALCOOL ISOPROPILICO 500 GR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
9	ALCOOL ISOPROPILICO 500 GR	UN	17,83	2	35,66

Valor total 35,66

Lote: 10 - ALCOOL ISOPROPILICO 500 GR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
10	ALCOOL ISOPROPILICO 500 GR	UN	17,83	3	53,49

Valor total 53,49

Lote: 11 - BATERIA DE NO-BREAK

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

11	BATERIA DE NO-BREAK 12v 7Ah	UND	104,02	22	2.288,44
----	-----------------------------	-----	--------	----	----------

Valor total 2.288,44

Lote: 12 - BATERIA DE NO-BREAK

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
12	BATERIA DE NO-BREAK 12v 7Ah	UND	104,02	8	832,16

Valor total 832,16

Lote: 13 - BATERIA NOTEBOOK GATEWAY as10d51

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
13	BATERIA NOTEBOOK GATEWAY as10d51	UN	152,36	1	152,36

Valor total 152,36

Lote: 14 - BATERIA NOTEBOOK GATEWAY as10d51

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
14	BATERIA NOTEBOOK GATEWAY as10d51	UN	152,36	1	152,36

Valor total 152,36

Lote: 15 - BATERIA PLACA MÃE

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
15	BATERIA P/ PLACA MÃE cr2032	UND	5,50	25	137,50

Valor total 137,50

Lote: 16 - BATERIA PLACA MÃE

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
16	BATERIA P/ PLACA MÃE cr2032	UND	5,50	75	412,50

Valor total 412,50

Lote: 17 - CABO DE DADOS SATA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
17	CABO DE DADOS SATA (sata revision 3.0 suporta taxas de transferência de 1.5 / 3.0 e 6.0 Gb/s, Comprimento: 40cm (Aproximadamente), com trava)	PÇ	11,00	30	330,00

Valor total 330,00

Lote: 18 - CABO DE DADOS SATA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

18	CABO DE DADOS SATA (sata revision 3.0 suporta taxas de transferência de 1.5 / 3.0 e 6.0 Gb/s, Comprimento: 40cm (Aproximadamente), com trava)	PÇ	11,00	10	110,00
----	---	----	-------	----	--------

Valor total 110,00

Lote: 19 - CABO DE FORÇA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
19	CABO DE FORÇA 1,5m padrão imetro	PÇ	13,99	30	419,70

Valor total 419,70

Lote: 20 - CABO DE FORÇA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
20	CABO DE FORÇA 1,5m padrão imetro	PÇ	13,99	10	139,90

Valor total 139,90

Lote: 21 - CABO DE FORÇA SATA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
21	Cabo De Força Sata 15 Pinos Para Fonte Atx molex 10Cm	PÇ	10,80	30	324,00

Valor total 324,00

Lote: 22 - CABO DE FORÇA SATA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
22	Cabo De Força Sata 15 Pinos Para Fonte Atx molex 10Cm	PÇ	10,80	10	108,00

Valor total 108,00

Lote: 23 - CABO DE MONITOR VGA DB15 1.8M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
23	CABO DE MONITOR VGA DB15 1.8M	PÇ	17,00	22	374,00

Valor total 374,00

Lote: 24 - CABO DE MONITOR VGA DB15 1.8M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
24	CABO DE MONITOR VGA DB15 1.8M	PÇ	17,00	8	136,00

Valor total 136,00

Lote: 25 - CABO DE REDE cat 5e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
25	CABO DE REDE cat 5e	M	2,37	300	711,00

Valor total 711,00

Lote: 26 - CABO DE REDE cat 5e

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
26	CABO DE REDE cat 5e	M	2,37	900	2.133,00

Valor total 2.133,00

Lote: 27 - CABO DE REDE CAT6 1200 METROS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
27	CABO DE REDE CAT6 1200 METROS	MT	0,62	300	186,00

Valor total 186,00

Lote: 28 - CABO DE REDE CAT6 1200 METROS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
28	CABO DE REDE CAT6 1200 METROS	MT	0,62	900	558,00

Valor total 558,00

Lote: 29 - CABO HDMI 1,8M 4K

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
29	CABO HDMI 1,8M 4K	M	15,80	5	79,00

Valor total 79,00

Lote: 30 - CABO HDMI 1,8M 4K

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
30	CABO HDMI 1,8M 4K	M	15,80	15	237,00

Valor total 237,00

Lote: 31 - CABO HDMI 3M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
31	CABO HDMI 3M	M	23,90	4	95,60

Valor total 95,60

Lote: 32 - CABO HDMI 3M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

32	CABO HDMI 3M	M	23,90	2	47,80
----	--------------	---	-------	---	-------

Valor total 47,80

Lote: 33 - CABO USB 1.8M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
33	CABO USB 1.8M	UND	14,30	25	357,50

Valor total 357,50

Lote: 34 - CABO USB 1.8M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
34	CABO USB 1.8M	UND	14,30	75	1.072,50

Valor total 1.072,50

Lote: 35 - CABO USB 3.0M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
35	CABO USB 3.0M	UND	22,00	5	110,00

Valor total 110,00

Lote: 36 - CABO USB 3.0M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
36	CABO USB 3.0M	UND	22,00	15	330,00

Valor total 330,00

Lote: 37 - CAIXA DE SOM 3W

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
37	CAIXA DE SOM 3W	UND	26,99	8	215,92

Valor total 215,92

Lote: 38 - CAIXA DE SOM 3W

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
38	CAIXA DE SOM 3W	UND	26,99	22	593,78

Valor total 593,78

Lote: 39 - CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
39	Cartão de Memória com capacidade de 16GB	PC	27,90	22	613,80

Valor total 613,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 40 - CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
40	Cartão de Memória com capacidade de 16GB	PÇ	27,90	8	223,20

Valor total 223,20

Lote: 41 - Cartão de Memória com capacidade de 32GB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
41	Cartão de Memória com capacidade de 32GB	UN	28,98	22	637,56

Valor total 637,56

Lote: 42 - Cartão de Memória com capacidade de 32GB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
42	Cartão de Memória com capacidade de 32GB	UN	28,98	8	231,84

Valor total 231,84

Lote: 43 - CONECTOR RJ 45

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
43	CONECTOR RJ 45	PÇ	1,90	900	1.710,00

Valor total 1.710,00

Lote: 44 - CONECTOR RJ 45

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
44	CONECTOR RJ 45	PÇ	1,90	300	570,00

Valor total 570,00

Lote: 45 - CONECTOR RJ CAT 6

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
45	CONECTOR RJ CAT 6	UN	0,30	300	90,00

Valor total 90,00

Lote: 46 - CONECTOR RJ CAT 6

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
46	CONECTOR RJ CAT 6	UN	0,30	900	270,00

Valor total 270,00

Lote: 47 - COOLER 1150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
47	COOLER 1150	UNI	49,99	7	349,93

Valor total 349,93

Lote: 48 - COOLER 1150

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
48	COOLER 1150	UNI	49,99	3	149,97

Valor total 149,97

Lote: 49 - COOLER 1151

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
49	COOLER 1151	UN	33,91	11	373,01

Valor total 373,01

Lote: 50 - COOLER 1151

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
50	COOLER 1151	UN	33,91	4	135,64

Valor total 135,64

Lote: 51 - cooler processador universal amd e intel

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
51	cooler processador UNversal amd e intel I 775/1155/1151/am3/am4	UN	42,36	4	169,44

Valor total 169,44

Lote: 52 - cooler processador universal amd e intel

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
52	cooler processador UNversal amd e intel I 775/1155/1151/am3/am4	UN	42,36	11	465,96

Valor total 465,96

Lote: 53 - COOLER SOCKET 1155

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
53	COOLER SOCKET 1155	UND	17,79	7	124,53

Valor total 124,53

Lote: 54 - COOLER SOCKET 1155



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
54	COOLER SOCKET 1155	UND	17,79	3	53,37

Valor total 53,37

Lote: 55 - COOLER SOCKET 775

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
55	COOLER SOCKET 775	UND	19,06	3	57,18

Valor total 57,18

Lote: 56 - COOLER SOCKET 775

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
56	COOLER SOCKET 775	UND	19,06	7	133,42

Valor total 133,42

Lote: 57 - COOLER UNIVERSAL 775/1155/1151/am3/am4

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
57	COOLER UNIVERSAL 775/1155/1151/am3/am4	UN	25,00	15	375,00

Valor total 375,00

Lote: 58 - COOLER UNIVERSAL 775/1155/1151/am3/am4

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
58	COOLER UNIVERSAL 775/1155/1151/am3/am4	UN	25,00	5	125,00

Valor total 125,00

Lote: 59 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
59	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 127 V	UND	120,00	37	4.440,00

Valor total 4.440,00

Lote: 60 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
60	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 127 V	UND	120,00	13	1.560,00

Valor total 1.560,00

Lote: 61 - ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALO 2 EM 1 PROFISSIONAL YAXUM 702 OU 852 D+

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

		de			
61	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALO 2 EM 1 PROFISSIONAL YAXUM 702 OU 852 D+	UN	519,51	1	519,51

Valor total 519,51

Lote: 62 - ESTANHO ULTRAFINO YAXUN 0.3MM

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
62	ESTANHO ULTRAFINO YAXUN 0.3MM	UN	36,65	1	36,65

Valor total 36,65

Lote: 63 - FIAT ARGO - FILTRO DE AR

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
63	FIAT ARGO - FILTRO DE AR - ARGO 1.0 ANO 2022	UN	12,90	15	193,50

Valor total 193,50

Lote: 64 - FIAT ARGO - FILTRO DE AR

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
64	FIAT ARGO - FILTRO DE AR - ARGO 1.0 ANO 2022	UN	12,90	5	64,50

Valor total 64,50

Lote: 65 - FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
65	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UN	49,50	3	148,50

Valor total 148,50

Lote: 66 - FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
66	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UN	49,50	7	346,50

Valor total 346,50

Lote: 67 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
67	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	28,99	4	115,96

Valor total 115,96

Lote: 68 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	-------------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

68	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	28,99	2	57,98
----	---------------------------	-----	-------	---	-------

Valor total 57,98

Lote: 69 - FIO DE SOLDA DE COBRE ESMALTADO PARA JUMPER

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
69	FIO DE SOLDA DE COBRE ESMALTADO PARA JUMPER	UN	3,90	1	3,90

Valor total 3,90

Lote: 70 - FLUXO DE SOLDA LÍQUIDO IMPLASTEC 250ML

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
70	FLUXO DE SOLDA LÍQUIDO IMPLASTEC 250ML	UN	15,30	1	15,30

Valor total 15,30

Lote: 71 - FONTE ATX DE 230W

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
71	FONTE ATX DE 230W	UND	49,00	37	1.813,00

Valor total 1.813,00

Lote: 72 - FONTE ATX DE 230W

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
72	FONTE ATX DE 230W	UND	49,00	13	637,00

Valor total 637,00

Lote: 73 - FONTE ATX REAL 500W

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
73	FONTE ATX REAL 500W	UND	346,50	3	1.039,50

Valor total 1.039,50

Lote: 74 - FONTE ATX REAL 500W

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
74	FONTE ATX REAL 500W	UND	346,50	2	693,00

Valor total 693,00

Lote: 75 - FONTE BANCADA ASSIMÉTRICA SAÍDA VARIÁVEL COM TENSÃO DE 0 A 32V DC E CORRENTE DE 0 A 5A DC.

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

75	FONTE BANCADA ASSIMÉTRICA SAÍDA VARIÁVEL COM TENSÃO DE 0 A 32V DC E CORRENTE DE 0 A 5A DC.POSSUI AJUSTE DE TENSÃO E CORRENTE AJUSTADO POR POTÊNCIOMETRO, ALÉM DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO, SUPER AQUECIMENTO E INVERSÃO DE POLARIDADE. BIVOLT	UN	300,00	1	300,00
----	---	----	--------	---	--------

Valor total 300,00

Lote: 76 - FONTE PARA MONITOR LG 19 V 1,3A

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
76	FONTE PARA MONITOR LG 19 V 1,3A	UN	75,05	7	525,35

Valor total 525,35

Lote: 77 - FONTE PARA MONITOR LG 19 V 1,3A

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
77	FONTE PARA MONITOR LG 19 V 1,3A	UN	75,05	3	225,15

Valor total 225,15

Lote: 78 - Fonte real 350w

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
78	Fonte real 350w	UN	143,00	22	3.146,00

Valor total 3.146,00

Lote: 79 - Fonte real 350w

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
79	Fonte real 350w	UN	143,00	8	1.144,00

Valor total 1.144,00

Lote: 80 - FONTE REAL BRONZE 500W

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
80	FONTE REAL BRONZE 500W	UN	167,63	1	167,63

Valor total 167,63

Lote: 81 - FONTE REAL BRONZE 500W

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
81	FONTE REAL BRONZE 500W	UN	167,63	2	335,26

Valor total 335,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 82 - FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
82	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	UND	110,02	7	770,14

Valor total 770,14

Lote: 83 - FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
83	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	UND	110,02	3	330,06

Valor total 330,06

Lote: 84 - FUSIVEL 10A

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
84	FUSIVEL 10A	UND	2,20	13	28,60

Valor total 28,60

Lote: 85 - FUSIVEL 10A

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
85	FUSIVEL 10A	UND	2,20	37	81,40

Valor total 81,40

Lote: 86 - FUSIVEL 12A

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
86	FUSIVEL 12A	UND	2,20	15	33,00

Valor total 33,00

Lote: 87 - FUSIVEL 12A

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
87	FUSIVEL 12A	UND	2,20	5	11,00

Valor total 11,00

Lote: 88 - GABINETE ATX SEM FONTE

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
88	GABINETE ATX SEM FONTE	UND	126,99	7	888,93

Valor total 888,93

Lote: 89 - GABINETE ATX SEM FONTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
89	GABINETE ATX SEM FONTE	UND	126,99	3	380,97

Valor total 380,97

Lote: 90 - GRAVADOR DE DVD

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
90	"GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA MICROCOMPUTADOR (- DVD + R : 16X DVD-R : 16X DVD + RW : 12X DVD-RW : 8X DVD-ROM : 16X DVD + R (DL) 12X - DVD-R (DL) : 12X DVD-ROM (DL) : 12XDVD -RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 40x CD-ROM : 48X - DVD Reprodução de Vídeo : 6X VCD Playback : 16X reprodução de áudio de CD : 16X)"	UND	119,99	3	359,97

Valor total 359,97

Lote: 91 - GRAVADOR DE DVD

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
91	"GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA MICROCOMPUTADOR (- DVD + R : 16X DVD-R : 16X DVD + RW : 12X DVD-RW : 8X DVD-ROM : 16X DVD + R (DL) 12X - DVD-R (DL) : 12X DVD-ROM (DL) : 12XDVD -RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 40x CD-ROM : 48X - DVD Reprodução de Vídeo : 6X VCD Playback : 16X reprodução de áudio de CD : 16X)"	UND	119,99	7	839,93

Valor total 839,93

Lote: 92 - HD EXTERNO 1 TB 2.5

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
92	HD EXTERNO 1 TB 2.5	PÇ	273,99	2	547,98

Valor total 547,98

Lote: 93 - HD EXTERNO 1 TB 2.5

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
93	HD EXTERNO 1 TB 2.5	PÇ	273,99	3	821,97

Valor total 821,97

Lote: 94 - HD EXTERNO 2 TB USB 2,0 OU USB 3.0

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

94	HD EXTERNO 2 TB USB 2,0 OU USB 3.0	UN	437,99	3	1.313,97
----	------------------------------------	----	--------	---	----------

Valor total 1.313,97

Lote: 95 - HD EXTERNO 2 TB USB 2,0 OU USB 3.0

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
95	HD EXTERNO 2 TB USB 2,0 OU USB 3.0	UN	437,99	7	3.065,93

Valor total 3.065,93

Lote: 96 - HD SATA 1 TB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
96	HD SATA 1 TB - INTERNO	PÇ	329,99	7	2.309,93

Valor total 2.309,93

Lote: 97 - HD SATA 1 TB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
97	HD SATA 1 TB - INTERNO	PÇ	329,99	3	989,97

Valor total 989,97

Lote: 98 - HD SATA 2 TB - INTERNO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
98	HD SATA 2 TB - INTERNO	UN	369,99	7	2.589,93

Valor total 2.589,93

Lote: 99 - HD SATA 2 TB - INTERNO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
99	HD SATA 2 TB - INTERNO	UN	369,99	3	1.109,97

Valor total 1.109,97

Lote: 100 - HD SATA 500 GB NOTEBOOK

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
100	HD SATA 500 GB NOTEBOOK	PÇ	128,00	3	384,00

Valor total 384,00

Lote: 101 - HD SATA 500 GB NOTEBOOK

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
101	HD SATA 500 GB NOTEBOOK	PÇ	128,00	2	256,00

Valor total 256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 102 - HD SSD 120 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
102	HD SSD 120 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	109,90	22	2.417,80

Valor total 2.417,80

Lote: 103 - HD SSD 120 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
103	HD SSD 120 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	109,90	8	879,20

Valor total 879,20

Lote: 104 - HD SSD 240 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
104	HD SSD 240 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	123,88	10	1.238,80

Valor total 1.238,80

Lote: 105 - HD SSD 240 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
105	HD SSD 240 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	123,88	30	3.716,40

Valor total 3.716,40

Lote: 106 - HD SSD 480 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
106	HD SSD 480 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	286,76	5	1.433,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Valor total 1.433,80

Lote: 107 - HD SSD 480 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
107	HD SSD 480 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	286,76	15	4.301,40

Valor total 4.301,40

Lote: 108 - HD SSD 960 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
108	HD SSD 960 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	419,00	7	2.933,00

Valor total 2.933,00

Lote: 109 - HD SSD 960 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
109	HD SSD 960 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	419,00	3	1.257,00

Valor total 1.257,00

Lote: 110 - HUB USB 4 PORTAS USB 2.0

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
110	HUB USB 4 PORTAS USB 2.0	UN	19,45	11	213,95

Valor total 213,95

Lote: 111 - HUB USB 4 PORTAS USB 2.0

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
111	HUB USB 4 PORTAS USB 2.0	UN	19,45	4	77,80

Valor total 77,80

Lote: 112 - HUB USB 4 PORTAS USB 3.0

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

112	HUB USB 4 PORTAS USB 3.0	UN	19,00	11	209,00
-----	--------------------------	----	-------	----	--------

Valor total 209,00

Lote: 113 - HUB USB 4 PORTAS USB 3.0

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
113	HUB USB 4 PORTAS USB 3.0	UN	19,00	4	76,00

Valor total 76,00

Lote: 114 - KIT LIMPEZA LCD

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
114	KIT LIMPEZA LCD	UND	14,38	37	532,06

Valor total 532,06

Lote: 115 - KIT LIMPEZA LCD

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
115	KIT LIMPEZA LCD	UND	14,38	108	1.553,04

Valor total 1.553,04

Lote: 116 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMORIA EXTERNO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
116	LEITOR DE CARTÃO DE MEMORIA EXTERNO	UND	51,90	1	51,90

Valor total 51,90

Lote: 117 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMORIA EXTERNO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
117	LEITOR DE CARTÃO DE MEMORIA EXTERNO	UND	51,90	1	51,90

Valor total 51,90

Lote: 118 - LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 3 EM 1

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
118	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 3 EM 1 - Lê codigos de barras, boletos bancários e notas fiscais eletrônicas, possui alta velocidade de varredura e grande resistência a impactos. Especificações técnicasInterface ? USB 2.0 High Speed (480Mbps)Sistema óptico ? Sensor CCD 2500 pixelsFonte de luz ? LED visível vermelho de 660 nmVelocidade de leitura ? 200 leituras / segundosResolução de digitalização ? 2500 pixelsComprimento	UND	226,20	2	452,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

de leitura ? mínimo de 30 mm para código de produto e até 130 mm para boleto bancário Distância de escaneamento:30mm - 90mm (5 mil)35mm - 175mm (10.5 mil)40mm - 200mm (13 mil)50mm - 300mm (40 mil) Tolerância à luz ? 10000 Lux máximo (fluorescente) / 5000 Lux máximo (luz solar) Valor PCS ? 30% ou mais Resolução ? 5 mil (0,2mm) Especificações elétricas Tensão ? 5V DC \pm 5% Corrente de operação ? 100 - 120 mA Corrente de stand-by ? 20 - 30 mA Corrente de energia ligado ? 125 mA				
---	--	--	--	--

Valor total 452,40

Lote: 119 - LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 3 EM 1

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
119	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 3 EM 1 - Lê códigos de barras, boletos bancários e notas fiscais eletrônicas, possui alta velocidade de varredura e grande resistência a impactos. Especificações técnicas Interface ? USB 2.0 High Speed (480Mbps) Sistema óptico ? Sensor CCD 2500 pixels Fonte de luz ? LED visível vermelho de 660 nm Velocidade de leitura ? 200 leituras / segundos Resolução de digitalização ? 2500 pixels Comprimento de leitura ? mínimo de 30 mm para código de produto e até 130 mm para boleto bancário Distância de escaneamento:30mm - 90mm (5 mil)35mm - 175mm (10.5 mil)40mm - 200mm (13 mil)50mm - 300mm (40 mil) Tolerância à luz ? 10000 Lux máximo (fluorescente) / 5000 Lux máximo (luz solar) Valor PCS ? 30% ou mais Resolução ? 5 mil (0,2mm) Especificações elétricas Tensão ? 5V DC \pm 5% Corrente de operação ? 100 - 120 mA Corrente de stand-by ? 20 - 30 mA Corrente de energia ligado? 125 mA	UND	226,20	3	678,60

Valor total 678,60

Lote: 120 - LIMPA CONTATO 130 GR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
120	LIMPA CONTATO 130 GR	UN	17,30	7	121,10

Valor total 121,10

Lote: 121 - LIMPA CONTATO 130 GR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
121	LIMPA CONTATO 130 GR	UN	17,30	3	51,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Valor total 51,90

Lote: 122 - MANTA ANTIESTÁTICA PARA BANCADA ANTI ESTÁTICA 30x45CM GRANDE

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
122	MANTA ANTIESTÁTICA PARA BANCADA ANTI ESTÁTICA 30x45CM GRANDE	UN	90,24	1	90,24

Valor total 90,24

Lote: 123 - MEMORIA DDR 3 2GB 1333MHZ

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
123	MEMORIA DDR 3 2GB 1333MHZ	PÇ	36,90	3	110,70

Valor total 110,70

Lote: 124 - MEMORIA DDR 3 2GB 1333MHZ

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
124	MEMORIA DDR 3 2GB 1333MHZ	PÇ	36,90	7	258,30

Valor total 258,30

Lote: 125 - MEMORIA DDR2 2GB 667/800MHZ

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
125	MEMORIA DDR2 2GB 667/800MHZ	PÇ	29,70	11	326,70

Valor total 326,70

Lote: 126 - MEMORIA DDR2 2GB 667/800MHZ

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
126	MEMORIA DDR2 2GB 667/800MHZ	PÇ	29,70	4	118,80

Valor total 118,80

Lote: 127 - MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
127	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ	PÇ	118,98	5	594,90

Valor total 594,90

Lote: 128 - MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
128	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ	PÇ	118,98	15	1.784,7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

					0
--	--	--	--	--	---

Valor total 1.784,70

Lote: 129 - MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
129	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ	PÇ	115,62	3	346,86

Valor total 346,86

Lote: 130 - MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
130	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ	PÇ	115,62	7	809,34

Valor total 809,34

Lote: 131 - MEMÓRIA DDR4 16GB 2666

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
131	MEMÓRIA DDR4 16GB 2666	UN	301,00	2	602,00

Valor total 602,00

Lote: 132 - MEMÓRIA DDR4 16GB 2666

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
132	MEMÓRIA DDR4 16GB 2666	UN	301,00	1	301,00

Valor total 301,00

Lote: 133 - MEMÓRIA DDR4 4GB 2400 MHZ

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
133	MEMÓRIA DDR4 4GB 2400 MHZ	UN	127,00	3	381,00

Valor total 381,00

Lote: 134 - MEMÓRIA DDR4 4GB 2400 MHZ

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
134	MEMÓRIA DDR4 4GB 2400 MHZ	UN	127,00	7	889,00

Valor total 889,00

Lote: 135 - MEMÓRIA DDR4 8GB 2666

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
135	MEMÓRIA DDR4 8GB 2666	UN	168,42	3	505,26

Valor total 505,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 136 - MEMÓRIA DDR4 8GB 2666

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
136	MEMÓRIA DDR4 8GB 2666	UN	168,42	2	336,84

Valor total 336,84

Lote: 137 - MEMÓRIA NOTEBOOK 16GB DDR4

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
137	MEMÓRIA NOTEBOOK 16GB DDR4	UN	296,10	2	592,20

Valor total 592,20

Lote: 138 - MEMÓRIA NOTEBOOK 16GB DDR4

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
138	MEMÓRIA NOTEBOOK 16GB DDR4	UN	296,10	3	888,30

Valor total 888,30

Lote: 139 - MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
139	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UN	84,77	3	254,31

Valor total 254,31

Lote: 140 - MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
140	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UN	84,77	7	593,39

Valor total 593,39

Lote: 141 - MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR4

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
141	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR4	UN	105,99	7	741,93

Valor total 741,93

Lote: 142 - MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR4

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
142	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR4	UN	105,99	3	317,97

Valor total 317,97

Lote: 143 - MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
143	MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR3	UN	110,58	3	331,74

Valor total 331,74

Lote: 144 - MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR3

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
144	MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR3	UN	110,58	7	774,06

Valor total 774,06

Lote: 145 - MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR4

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
145	MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR4	UN	159,00	7	1.113,00

Valor total 1.113,00

Lote: 146 - MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR4

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
146	MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR4	UN	159,00	3	477,00

Valor total 477,00

Lote: 147 - MODEM ADSL

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
147	MODEM ADSL	UND	109,99	7	769,93

Valor total 769,93

Lote: 148 - MODEM ADSL

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
148	MODEM ADSL	UND	109,99	3	329,97

Valor total 329,97

Lote: 149 - MONITOR DE 21,5"

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
149	Tamanho da tela 21.5"Resolução da Tela 1920 x 1080Taxa de atualização 60HzTempo de resposta 5msDistância entre Pixels 0.249 mm Brilho 250 cd/m²Contraste 3000:1Ângulo de Visão 178° (H) / 178° (V)Touchscreen Alto Falantes Sim Conexão de vídeo 1 x Porta VGA (analógica), 1 x Porta HDMI, 1 x Display	UN	1.039,00	15	15.585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Port Montagem 100 x 100mm VESA Informações complementares Tipo de visor- Monitor LCD com retro iluminação LED / matriz ativa TFT Dimensão diagonal- 21.45" Tamanho visualizável- 21.45" Píxel por Polegada- 103 Suporte de Cor- 16,7 milhões de cores Gama de Cores- 72% (CIE 1931), 83% (CIE 1976) Tempo de resposta- 10 ms (cinza para cinza normal)- 5 ms (cinza para cinza rápido)Revestimento de Tela- Anti- ofuscamento Tecnologia de Retroiluminação- Luz posterior de LED Recursos- Tecnologia Flicker Free- Dell Comfort View Conteúdo da embalagem - 1x Monitor 21.5" Dell LED E2222HS- 1x Cabo de alimentação- 1x Cabo HDMI- Manual de instruções Voltagem Bivolt (115V / 230V)Dimensões Com suporte (posição mais elevada): 50.426 cm x 18.728 cm x 45.417 cm (L x P x A)Com suporte (posição mais baixa): 50.426 cm x 18.728 cm x 35.417 cm (L x P x A)Garantia de 3 anos				
--	--	--	--	--

Valor total 15.585,00

Lote: 150 - MONITOR DE 21,5"

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
150	Tamanho da tela 21.5"Resolução da Tela 1920 x 1080Taxa de atualização 60HzTempo de resposta 5msDistância entre Pixels 0.249 mmBrilho 250 cd/m ² Contraste 3000:1Ângulo de Visão 178° (H) / 178° (V)Touchscreen Alto Falantes SimConexão de vídeo 1 x Porta VGA (analógica), 1 x Porta HDMI, 1 x Display PortMontagem 100 x 100mm VESA Informações complementares Tipo de visor- Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT Dimensão diagonal- 21.45" Tamanho visualizável- 21.45" Píxel por Polegada- 103 Suporte de Cor- 16,7 milhões de cores Gama de Cores- 72% (CIE 1931), 83% (CIE 1976) Tempo de resposta- 10 ms (cinza para cinza normal)- 5 ms (cinza para cinza rápido)Revestimento de Tela- Anti- ofuscamento Tecnologia de Retroiluminação- Luz posterior de LED Recursos- Tecnologia Flicker Free- Dell Comfort View Conteúdo da embalagem - 1x Monitor 21.5" Dell LED E2222HS- 1x Cabo de alimentação- 1x Cabo HDMI- Manual de instruções Voltagem Bivolt (115V / 230V)Dimensões Com suporte (posição mais elevada): 50.426 cm x 18.728 cm x 45.417 cm (L x P x A)Com suporte (posição mais baixa): 50.426 cm x	UN	1.039,00	5	5.195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

	18.728 cm x 35.417 cm (L x P x A)Garantia de 3 anos				
--	---	--	--	--	--

Valor total 5.195,00

Lote: 151 - MONITOR DE LED 19" FULL HD, HDMI E VGA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
151	MONITOR DE LED 19" FULL HD, HDMI E VGA	UN	341,10	2	682,20

Valor total 682,20

Lote: 152 - MONITOR DE LED 19" FULL HD, HDMI E VGA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
152	MONITOR DE LED 19" FULL HD, HDMI E VGA	UN	341,10	3	1.023,30

Valor total 1.023,30

Lote: 153 - MOUSE ÓPTICO - PS2

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
153	MOUSE ÓPTICO - PS2	UND	16,50	5	82,50

Valor total 82,50

Lote: 154 - MOUSE ÓPTICO - PS2

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
154	MOUSE ÓPTICO - PS2	UND	16,50	15	247,50

Valor total 247,50

Lote: 155 - MOUSE ÓPTICO USB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
155	MOUSE ÓPTICO USB - COM 3 BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO E SCROLL). INTERFACE USB. RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 DPI. COR: PRETO. GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	38,00	5	190,00

Valor total 190,00

Lote: 156 - MOUSE ÓPTICO USB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
156	MOUSE ÓPTICO USB - COM 3 BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO E SCROLL). INTERFACE USB. RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 DPI. COR: PRETO. GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	38,00	15	570,00

Valor total 570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 157 - MOUSE SEM FIO 2.4 Ghz - USB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
157	MOUSE SEM FIO 2.4 Ghz - USB; ÓPTICO: SIM; RODA DE ROLAGEM (SCROLL): SIM; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA ALCALINA AAA; WIRELES:SIM; PLUG & PLAY: SIM; INTERFACE: USB; EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: PC; RIQUEZITAS DO SISTEMA: WINDOWS 7 ME,2000, XP, VISTA E NT; COR: PRETO; MANUAL DE INSTRUÇÕES; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): A x L x P 3,1 x 8, 2 x 5, 6 CM	UN	80,00	8	640,00

Valor total 640,00

Lote: 158 - MOUSE SEM FIO 2.4 Ghz - USB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
158	MOUSE SEM FIO 2.4 Ghz - USB; ÓPTICO: SIM; RODA DE ROLAGEM (SCROLL): SIM; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA ALCALINA AAA; WIRELES:SIM; PLUG & PLAY: SIM; INTERFACE: USB; EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: PC; RIQUEZITAS DO SISTEMA: WINDOWS 7 ME,2000, XP, VISTA E NT; COR: PRETO; MANUAL DE INSTRUÇÕES; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): A x L x P 3,1 x 8, 2 x 5, 6 CM	UN	80,00	22	1.760,00

Valor total 1.760,00

Lote: 159 - MULTIMITRO DIGITAL

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
159	MULTIMITRO DIGITAL	UN	44,00	1	44,00

Valor total 44,00

Lote: 160 - MULTIMITRO DIGITAL

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
160	MULTIMITRO DIGITAL	UN	44,00	1	44,00

Valor total 44,00

Lote: 161 - NOBREAK 600VA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

161	NOBREAK 600VA, BIVOLT, COM BATERIA SELADA; MODELO COMPATÍVEL: NHS MINI III. POTÊNCIA DE SAÍDA NOMINAL CONTÍNUA: 600VA/250W. TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA NOMINAL: 120V-220V AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 47HZ-63HZ. SUBTENSÃO: 95V/180V. SOBRETENSÃO: 140V/245V. INVERSOR: FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL. TOMADAS: 6; TENSÃO DA BATERIA: 12V.	UN	634,48	4	2.537,92
-----	--	----	--------	---	----------

Valor total 2.537,92

Lote: 162 - NOBREAK 600VA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
162	NOBREAK 600VA, BIVOLT, COM BATERIA SELADA; MODELO COMPATÍVEL: NHS MINI III. POTÊNCIA DE SAÍDA NOMINAL CONTÍNUA: 600VA/250W. TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA NOMINAL: 120V-220V AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 47HZ-63HZ. SUBTENSÃO: 95V/180V. SOBRETENSÃO: 140V/245V. INVERSOR: FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL. TOMADAS: 6; TENSÃO DA BATERIA: 12V.	UN	634,48	11	6.979,28

Valor total 6.979,28

Lote: 163 - PASTA DE SOLDA ALTO DESEMPENHO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
163	PASTA DE SOLDA ALTO DESEMPENHO	UN	19,20	4	76,80

Valor total 76,80

Lote: 164 - PASTA DE SOLDA ALTO DESEMPENHO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
164	PASTA DE SOLDA ALTO DESEMPENHO	UN	19,20	2	38,40

Valor total 38,40

Lote: 165 - PASTA TERMICA CINZA 50 GR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
165	PASTA TERMICA CINZA 50 GRUN	UN	100,00	2	200,00

Valor total 200,00

Lote: 166 - PASTA TERMICA CINZA 50 GR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

166	PASTA TERMICA CINZA 50 GRUN	UN	100,00	3	300,00
-----	-----------------------------	----	--------	---	--------

Valor total 300,00

Lote: 167 - PATCH CORD 1.5

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
167	PATCH CORD 1.5	UND	7,07	15	106,05

Valor total 106,05

Lote: 168 - PATCH CORD 1.5

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
168	PATCH CORD 1.5	UND	7,07	5	35,35

Valor total 35,35

Lote: 169 - patch cord 3 metros cat 6

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
169	patch cord 3 metros cat 6	UN	10,50	3	31,50

Valor total 31,50

Lote: 170 - patch cord 3 metros cat 6

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
170	patch cord 3 metros cat 6	UN	10,50	7	73,50

Valor total 73,50

Lote: 171 - PATCH CORD 3M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
171	PATCH CORD 3M	UND	11,29	5	56,45

Valor total 56,45

Lote: 172 - PATCH CORD 3M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
172	PATCH CORD 3M	UND	11,29	15	169,35

Valor total 169,35

Lote: 173 - patch cord 5 metros cat

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
173	patch cord 5 metros cat	UN	12,89	7	90,23

Valor total 90,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 174 - patch cord 5 metros cat

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
174	patch cord 5 metros cat	UN	12,89	3	38,67

Valor total 38,67

Lote: 175 - patch cord cat 6 1,5 metros

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
175	patch cord cat 6 1,5 metros	UN	7,97	5	39,85

Valor total 39,85

Lote: 176 - patch cord cat 6 1,5 metros

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
176	patch cord cat 6 1,5 metros	UN	7,97	15	119,55

Valor total 119,55

Lote: 177 - PEN DRIVE 32 GB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
177	PEN DRIVE 32 GB - COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0 VELOCIDADES EM USB 3.0. LEITURA ATÉ 40 Mb/s E GRAVAÇÃO ATÉ 10 Mb/s	UN	28,99	22	637,78

Valor total 637,78

Lote: 178 - PEN DRIVE 32 GB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
178	PEN DRIVE 32 GB - COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0 VELOCIDADES EM USB 3.0. LEITURA ATÉ 40 Mb/s E GRAVAÇÃO ATÉ 10 Mb/s	UN	28,99	8	231,92

Valor total 231,92

Lote: 179 - PEN DRIVE 64 GB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
179	PEN DRIVE 64 GB - COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0; LEITURA ATÉ 40 Mb/s E GRAVAÇÃO ATÉ 10 Mb/s - CAPA DE METAL DURÁVEL; RESISTENTE A IMPACTOS	UN	52,75	30	1.582,50

Valor total 1.582,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 180 - PEN DRIVE 64 GB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
180	PEN DRIVE 64 GB - COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0; LEITURA ATÉ 40 Mb/s E GRAVAÇÃO ATÉ 10 Mb/s - CAPA DE METAL DURÁVEL; RESISTENTE A IMPACTOS	UN	52,75	10	527,50

Valor total 527,50

Lote: 181 - PILHA ALCALINA AA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
181	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA)	UND	2,75	30	82,50

Valor total 82,50

Lote: 182 - PILHA ALCALINA AA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
182	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA)	UND	2,75	10	27,50

Valor total 27,50

Lote: 183 - PILHA ALCALINA AAA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
183	PILHA ALCALINA AAA - PILHA PALITO	UND	3,30	30	99,00

Valor total 99,00

Lote: 184 - PILHA ALCALINA AAA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
184	PILHA ALCALINA AAA - PILHA PALITO	UND	3,30	10	33,00

Valor total 33,00

Lote: 185 - PILHA RECARREGAVEL AA 1000 MAH

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
185	PILHA RECARREGAVEL AA 1000 MAH	UN	25,00	15	375,00

Valor total 375,00

Lote: 186 - PILHA RECARREGAVEL AA 1000 MAH

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
186	PILHA RECARREGAVEL AA 1000 MAH	UN	25,00	5	125,00

Valor total 125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 187 - PILHA RECARREGAVEL AA 2500 MAH

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
187	PILHA RECARREGAVEL AA 2500 MAH	UND	25,00	15	375,00

Valor total 375,00

Lote: 188 - PILHA RECARREGAVEL AA 2500 MAH

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
188	PILHA RECARREGAVEL AA 2500 MAH	UND	25,00	5	125,00

Valor total 125,00

Lote: 189 - Placa de rede PCI-E 10/100/1000

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
189	Placa de rede PCI-E 10/100/1000	UNI	35,19	11	387,09

Valor total 387,09

Lote: 190 - Placa de rede PCI-E 10/100/1000

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
190	Placa de rede PCI-E 10/100/1000	UNI	35,19	4	140,76

Valor total 140,76

Lote: 191 - PLACA DE VÍDEO GTX 1650

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
191	PLACA DE VÍDEO GTX 1650	UN	959,00	1	959,00

Valor total 959,00

Lote: 192 - PLACA DE VÍDEO GTX 1650

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
192	PLACA DE VÍDEO GTX 1650	UN	959,00	2	1.918,00

Valor total 1.918,00

Lote: 193 - PLACA MAE AM4

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
193	PLACA MAE AM4	UN	571,90	3	1.715,70

Valor total 1.715,70

Lote: 194 - PLACA MAE AM4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
194	PLACA MAE AM4	UN	571,90	2	1.143,80

Valor total 1.143,80

Lote: 195 - PLACA MAE ASROCK N68-GS4 AM3 DDR3

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
195	PLACA MAE ASROCK N68-GS4 AM3 DDR3	UND	579,90	3	1.739,70

Valor total 1.739,70

Lote: 196 - PLACA MAE ASROCK N68-GS4 AM3 DDR3

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
196	PLACA MAE ASROCK N68-GS4 AM3 DDR3	UND	579,90	7	4.059,30

Valor total 4.059,30

Lote: 197 - PLACA MÃE LGA 1151 8 GERAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
197	PLACA MÃE LGA 1151 8 GERAÇÃO	UN	451,99	3	1.355,97

Valor total 1.355,97

Lote: 198 - PLACA MÃE LGA 1151 8 GERAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
198	PLACA MÃE LGA 1151 8 GERAÇÃO	UN	451,99	8	3.615,92

Valor total 3.615,92

Lote: 199 - PLACA MÃE LGA 1200

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
199	PLACA MÃE LGA 1200	UN	700,00	1	700,00

Valor total 700,00

Lote: 200 - PLACA MÃE LGA 1200

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
200	PLACA MÃE LGA 1200	UN	700,00	1	700,00

Valor total 700,00

Lote: 201 - PLACA MÃE LGA 1700

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

201	PLACA MÃE LGA 1700	UN	700,00	1	700,00
-----	--------------------	----	--------	---	--------

Valor total 700,00

Lote: 202 - PLACA MÃE LGA 1700

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
202	PLACA MÃE LGA 1700	UN	700,00	1	700,00

Valor total 700,00

Lote: 203 - PLACA MÃE LGA1150

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
203	PLACA MÃE LGA1150	UND	99,00	3	297,00

Valor total 297,00

Lote: 204 - PLACA MÃE LGA1150

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
204	PLACA MÃE LGA1150	UND	99,00	2	198,00

Valor total 198,00

Lote: 205 - PROCESSADOR INTEL CORE i3LGA1151 10 GERAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
205	PROCESSADOR INTEL CORE i3LGA1151 10 GERAÇÃO	UN	688,99	4	2.755,96

Valor total 2.755,96

Lote: 206 - PROCESSADOR INTEL CORE i3LGA1151 10 GERAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
206	PROCESSADOR INTEL CORE i3LGA1151 10 GERAÇÃO	UN	688,99	11	7.578,89

Valor total 7.578,89

Lote: 207 - PROCESSADOR INTEL CORE i5 LGA1151

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
207	PROCESSADOR INTEL CORE i5 LGA1151	UND	549,00	3	1.647,00

Valor total 1.647,00

Lote: 208 - PROCESSADOR INTEL CORE i5 LGA1151

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

208	PROCESSADOR INTEL CORE i5 LGA1151	UND	549,00	7	3.843,00
-----	-----------------------------------	-----	--------	---	----------

Valor total 3.843,00

Lote: 209 - PROCESSADOR RYZEN 3

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
209	PROCESSADOR RYZEN 3	UN	100,00	1	100,00

Valor total 100,00

Lote: 210 - PROCESSADOR RYZEN 3

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
210	PROCESSADOR RYZEN 3	UN	100,00	3	300,00

Valor total 300,00

Lote: 211 - PROCESSADOR RYZEN 5

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
211	PROCESSADOR RYZEN 5	UN	399,00	1	399,00

Valor total 399,00

Lote: 212 - REPETIDOR WIRELES 300 MBPS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
212	REPETIDOR WIRELES 300 MBPS	UNI	119,61	3	358,83

Valor total 358,83

Lote: 213 - REPETIDOR WIRELES 300 MBPS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
213	REPETIDOR WIRELES 300 MBPS	UNI	119,61	7	837,27

Valor total 837,27

Lote: 214 - ROTEADOR 1200MBPS WIRELESS AC1200 SISTEMA MESH

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
214	ROTEADOR 1200MBPS WIRELESS AC1200 SISTEMA MESH	UN	235,28	1	235,28

Valor total 235,28

Lote: 215 - ROTEADOR 1200MBPS WIRELESS AC1200 SISTEMA MESH

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
215	ROTEADOR 1200MBPS WIRELESS AC1200 SISTEMA MESH	UN	235,28	1	235,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

MESH				
------	--	--	--	--

Valor total 235,28

Lote: 216 - ROTEADOR 4 ANTENAS DUAL BAND

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
216	ROTEADOR 4 ANTENAS DUAL BAND	UN	167,45	7	1.172,15

Valor total 1.172,15

Lote: 217 - ROTEADOR 4 ANTENAS DUAL BAND

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
217	ROTEADOR 4 ANTENAS DUAL BAND	UN	167,45	3	502,35

Valor total 502,35

Lote: 218 - ROTEADOR 5 ANTENAS GIGABIT

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
218	ROTEADOR 5 ANTENAS GIGABIT	UN	450,00	3	1.350,00

Valor total 1.350,00

Lote: 219 - ROTEADOR 5 ANTENAS GIGABIT

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
219	ROTEADOR 5 ANTENAS GIGABIT	UN	450,00	2	900,00

Valor total 900,00

Lote: 220 - ROTEADOR WIRELESS 300MBPS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
220	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UND	89,00	15	1.335,00

Valor total 1.335,00

Lote: 221 - ROTEADOR WIRELESS 300MBPS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
221	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UND	89,00	5	445,00

Valor total 445,00

Lote: 222 - SSD NVME 256 GB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
222	SSD NVME 256 GB	UN	189,42	5	947,10

Valor total 947,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 223 - SSD NVME 256 GB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
223	SSD NVME 256 GB	UN	189,42	15	2.841,30

Valor total 2.841,30

Lote: 224 - SSD NVME 512 GB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
224	SSD NVME 512 GB	UN	199,90	3	599,70

Valor total 599,70

Lote: 225 - SSD NVME 512 GB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
225	SSD NVME 512 GB	UN	199,90	7	1.399,30

Valor total 1.399,30

Lote: 226 - SUPORTE PARA CPU COM RODIZIOS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
226	SUPORTE PARA CPU COM RODIZIOS DE PLASTICO RESISTENTE	UND	33,50	2	67,00

Valor total 67,00

Lote: 227 - SUPORTE PARA CPU COM RODIZIOS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
227	SUPORTE PARA CPU COM RODIZIOS DE PLASTICO RESISTENTE	UND	33,50	4	134,00

Valor total 134,00

Lote: 228 - SWITCH 16 PORTAS - GIGA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
228	SWITCH 16 PORTAS - GIGA	UN	199,64	7	1.397,48

Valor total 1.397,48

Lote: 229 - SWITCH 16 PORTAS - GIGA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
229	SWITCH 16 PORTAS - GIGA	UN	199,64	3	598,92

Valor total 598,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 230 - SWITCH 24 PORTAS -10/100/1000

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
230	SWITCH 24 PORTAS -10/100/1000	UN	4.389,00	5	21.945,00

Valor total 21.945,00

Lote: 231 - SWITCH 24 PORTAS -10/100/1000

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
231	SWITCH 24 PORTAS -10/100/1000	UN	4.389,00	2	8.778,00

Valor total 8.778,00

Lote: 232 - SWITCH 48 PORTAS -10/100/1000

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
232	SWITCH 48 PORTAS -10/100/1000	UN	5.000,00	1	5.000,00

Valor total 5.000,00

Lote: 233 - TECLADO E MOUSE SEM FIO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
233	TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	99,90	8	799,20

Valor total 799,20

Lote: 234 - TECLADO E MOUSE SEM FIO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
234	TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	99,90	22	2.197,80

Valor total 2.197,80

Lote: 235 - TECLADO PADRÃO PS/2

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
235	ECLADO PADRÃO PS/2	UND	31,80	7	222,60

Valor total 222,60

Lote: 236 - TECLADO PADRÃO PS/2

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
236	ECLADO PADRÃO PS/2	UND	31,80	3	95,40

Valor total 95,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 237 - TECLADO PADRÃO USB ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, COM 107 TECLAS, CONEXÃO USB 2.0, LAYOUT ABNT2; COR: P

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
237	TECLADO PADRÃO USB ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, COM 107 TECLAS, CONEXÃO USB 2.0, LAYOUT ABNT2; COR: PRETO	UN	55,00	5	275,00

Valor total 275,00

Lote: 238 - TECLADO PADRÃO USB ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, COM 107 TECLAS, CONEXÃO USB 2.0, LAYOUT ABNT2; COR: P

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
238	TECLADO PADRÃO USB ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, COM 107 TECLAS, CONEXÃO USB 2.0, LAYOUT ABNT2; COR: PRETO	UN	55,00	15	825,00

Valor total 825,00

Lote: 239 - TECLADO PARA NOTEBOOK ACER NSK-AUG1D

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
239	TECLADO PARA NOTEBOOK ACER NSK-AUG1D	UN	53,39	1	53,39

Valor total 53,39

Lote: 240 - TECLADO PARA NOTEBOOK ACER NSK-AUG1D

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
240	TECLADO PARA NOTEBOOK ACER NSK-AUG1D	UN	53,39	1	53,39

Valor total 53,39

Lote: 241 - TELEFONE COM FIO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
241	TELEFONE COM FIO - 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, 02 TIPOS DE TOQUE, FUNÇÕES FLASH, REDISCAR E MUDO, COM INSTALAÇÃO EM MESAS OU PAREDE.	UN	43,90	7	307,30

Valor total 307,30

Lote: 242 - TELEFONE COM FIO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
242	TELEFONE COM FIO - 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, 02 TIPOS DE TOQUE, FUNÇÕES FLASH, REDISCAR E MUDO, COM INSTALAÇÃO EM MESAS OU PAREDE.	UN	43,90	3	131,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Valor total 131,70

Lote: 243 - TELEFONE SEM FIO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
243	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. - MODO DE ACESSO RÁPIDO AOS ÚLTIMOS NÚMEROS ATENDIDOS, DISPLAY LUMINOSO E AGENDA PARA CONTATOS.	UN	112,90	3	338,70

Valor total 338,70

Lote: 244 - TELEFONE SEM FIO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
244	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. - MODO DE ACESSO RÁPIDO AOS ÚLTIMOS NÚMEROS ATENDIDOS, DISPLAY LUMINOSO E AGENDA PARA CONTATOS.	UN	112,90	7	790,30

Valor total 790,30

Itamonte, 28 de abril de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HUGO DE SÁ

ANA PAULA FRANCO DA ROSA RIBEIRO SANTOS
Pregoeiro(a)

Visto:
Priscila Rodrigues Maciel
OAB/MG 196.442



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Processo 88/2023

Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 25

Anexo II – EDITAL DE PREGÃO – Presencial

1 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e acessórios de informática para execução e manutenção dos serviços técnico-administrativos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamonte, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.1 - Poderão participar desta licitação todas as pessoas jurídicas cujos objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado e que apresentem os documentos listados abaixo, para habilitação.

1.2 - A Microempresa – **ME**, a Empresa de Pequeno Porte – **EPP** ou o Microempreendedor Individual - **MEI** que participar desta licitação deverá possuir em seu contrato social, objetivos compatíveis, inerentes e condizentes com o objeto licitado.

1.3 - A **ME**, a **EPP** e o **MEI** que tiver interesse em participar desta licitação e usar o seu CRC deverá se cadastrar no Cadastro de Fornecedores da Administração Municipal até o terceiro dia útil anterior ao dia marcado para a realização da Sessão Pública.

1.3.1 - Os documentos exigidos para o cadastramento no Cadastro de Fornecedores serão os mesmos listados nos subitens de 2.2.1 a 2.4.1 abaixo, para a ME, MEI ou EPP.

1.4 - O Certificado de Registro Cadastral - CRC que estiver devidamente ATUALIZADO, será o documento a ser apresentado, no momento oportuno, que somando-se as declarações e outras condições técnicas exigidas, conforme o caso, indicará que a licitante está habilitada no respectivo processo licitatório.

1.4.1 - Para as empresas que possuírem o Certificado de Registro Cadastral - CRC, será obrigatória a apresentação das regularidades para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede da licitante e do FGTS.

1.5 - Iniciado o credenciamento, nenhum documento será autenticado pelo Pregoeiro ou membro da equipe de apoio, ou ainda por qualquer servidor do órgão licitador.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 - A Microempresa – **ME**, a Empresa de Pequeno Porte – **EPP** ou o Microempreendedor Individual - **MEI** que não se cadastrar ou que não se interessar em fazer uso do Certificado de Registro Cadastral - CRC, deverá apresentar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

seguintes documentos em cópia autenticada, ou acompanhados dos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitações, e estarem em plena validade.

2.1.1 - A licitante quando ME, MEI ou EPP e que não se interessar para fazer uso do Certificado de Registro Cadastral - CRC, deverá apresentar os mesmos documentos abaixo listados, em cópia autenticada, ou acompanhados dos originais para autenticação:

2.2 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO

2.2.1 - No horário previsto, o representante da Licitante deverá se apresentar para o Credenciamento junto ao Pregoeiro(a) identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente como exigido neste Edital e Anexo II, bem ainda a Carta de Credenciamento com fim específico, de forma a lhe garantir a participação no certame e para a formulação de lances verbais, bem como praticar todos os atos inerentes ao presente processo, bem como para responder, total e integralmente por sua representada;

2.2.2 - A documentação obrigatória a ser apresentada no ato do credenciamento será: A Carta de Credenciamento - como modelo no **Anexo III**, ou a procuração, **o cartão de CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, O Contrato Social e sua última alteração ou Declaração de Microempreendedor individual quando for o caso, declaração de ME ou EPP** caso a empresa se enquadre nestas condições e **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.**

2.2.2.1 - Os documentos listados acima deverão ser apresentados em separado para o credenciamento, isto é, fora dos envelopes 1 e 2;

2.2.3 - A Carta de Credenciamento deverá estar conforme disposto no modelo do **Anexo III** deste Edital ou por instrumento público com poderes específicos, em original ou cópia autêntica, ou ainda através de procuração particular com firma do emissor reconhecida em cartório. No caso de procuração esta deverá estar com prazo de validade em vigor;

2.2.4 - Se o representante for o proprietário, sócio, dirigente ou assemblado, deverá estar acompanhado de cópia do Estatuto ou do Contrato Social e a última alteração onde, obrigatoriamente, estiver escrito os seus expressos poderes de representação como exige o **Anexo III** deste Edital. Documentos que passarão a integrar o presente processo;

2.2.5 - Caso haja interesse da ME e da EPP em receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, apresentar a declaração, conforme modelo do **Anexo VIII**, anexada à Carta de Credenciamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

2.2.6 - Ao encerrar o credenciamento, as licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a), FORA DOS ENVELOPES 1 e 2, **declaração, sob as penas da lei e do edital, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

2.2.6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme o modelo constante no Anexo IV deste Edital, FORA DOS ENVELOPES 1 e 2, é documento indispensável para participação da empresa no certame, inclusive para empresas que desejarem participar apenas através de envelopes, abdicando desta forma do direito de ofertar lances conforme item 3.4 deste edital.

2.3 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA O ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO

2.3.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.3.1.1 - A licitante que não se interessar para fazer uso do Certificado de Registro Cadastral – CRC, deverá apresentar os documentos listados nos itens 2.3.1.2, em cópia autenticada, ou acompanhados dos originais para autenticação e o item 2.3.1.3;

2.3.1.2 - Contrato social e última alteração, ou declaração de firma individual, que devem estar registrados no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, quando se tratar de sociedade civil. Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de empresa mercantil, de acordo com o que dispõe o artigo 28, inciso III da Lei 8666/93e suas posteriores alterações;

2.3.1.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

2.3.1.4 - A licitante que apresentar os documentos listados nos itens 2.3.1.2 e 2.3.1.3 junto com o credenciamento fica dispensada da apresentação destes no envelope de documentação;

2.3.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.3.2.1 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.2.1.2 - Esta declaração conjunta servirá também de prova de regularidade relativa à seguridade social - **INSS**

2.3.2.2 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

2.3.2.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão e/ou documento similar emitida pela Secretaria competente do Município, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.2.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

2.3.2.6 - Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado da Licitante atestando a condição de ME - Microempresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte, com emissão não superior a 1 (um) ano. da data da sessão.

2.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

2.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação.

2.5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.5.1 - Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido com regularidade itens iguais, similares ou superiores aos constantes na descrição do objeto;

2.5.1.1 – Caso o atestado seja fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir com firma reconhecida do responsável pela empresa.

2.5.2 - A certidão ou atestado pode ser substituído por cópia de contrato firmado com pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que o objeto do contrato tenha descrição igual, similar ou superior ao desta licitação.

2.5.2.1 – Caso o contrato utilizado seja fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir com firma reconhecida em cartório.

2.6 - DAS DECLARAÇÕES

2.6.1 - Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93;

2.6.2 - Declaração da inexistência de qualquer fato impeditivo para a habilitação da licitante no presente processo licitatório;

2.6.3 - Declaração de que a licitante tem condições de atender o fornecimento, constantes do objeto desta licitação, dentro dos prazos requisitados e de forma como são exigidos no edital e seus anexos.

2.7 - DA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

2.7.1 - Os documentos que vierem autenticados em cartórios localizados no Estado de Minas Gerais deverão, obrigatoriamente, trazer em todas as suas folhas o selo de autenticação, conforme alínea C, inciso I, art. 11 da Portaria Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG de 11 de março de 2005;

2.7.2 - Os documentos autenticados em outros Estados deverão possuir autenticação em cartório, com o respectivo selo, na forma da respectiva legislação estadual;

2.7.3 - Os documentos poderão ser autenticados pela CPL, pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio, mediante apresentações dos originais, em dias úteis anteriores ao dia da Sessão Pública de 13 h às 17 h e também no dia desta Sessão, porém, com antecedência de 30 min. (trinta minutos) do horário marcado para o seu início;

2.7.4 - No momento da Sessão Pública nenhum documento poderá ser autenticado.

2.8 - DA RESPONSABILIDADE PELOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

2.8.1 - A licitante é a única responsável pelos documentos apresentados para sua participação neste certame licitatório, por isso, responde civil, administrativa e criminalmente pela fidedignidade e exatidão de todos os documentos apresentados;

2.8.2 - Os documentos deverão ser apresentados no início da Sessão Pública e o Pregoeiro não se responsabilizará por documentos enviados pelos correios ou entregues em setores distintos ou estranhos à licitação, caso em que recebidos na Sessão Pública com atraso será demonstrada a intempestividade da obrigação da licitante, e por consequência a sua não participação no certame;

2.9 - MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.9.1 - Às MEs e EPPs será concedido os benefícios da LC 123/2006 e posteriores alterações, no que couber;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

2.9.2 - A ME e EPP que desejar o alcance dos benefícios da LC 123/2006 deverá informar, formalmente a sua condição no início da Sessão de abertura e julgamento da documentação. Se não o fizer será interpretado como renúncia tácita aos benefícios concedidos.

3 - DO JULGAMENTO

3.1 - A licitação será julgada **pelo MENOR PREÇO por LOTE apresentado**, como consta na descrição do Termo de Referência - Anexo I do Edital;

4 - DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O valor total máximo para prestar os serviços constantes no objeto desta licitação fica estipulado em **R\$ 228.963,88 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)** que representa o somatório dos lotes apresentados nesta licitação.

4.1.1 - O valor máximo a ser pago por cada item consta na tabela do Anexo I.

4.2- O pagamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 - Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Compras no procedimento da baixa na execução concluída.

4.4 - Para a efetivação do pagamento a licitante deverá obrigatoriamente apresentar a sua regularidade junto ao INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 - A proposta deverá ser apresentada na forma do modelo do Anexo VI, no que for possível e descrever:

5.1.1 - tipo dos serviços;

5.1.2 - as condições de execução;

5.1.2.1 - a licitante deverá, obrigatoriamente, descrever os componentes de cada item com os quantitativos, capacidades, operacionalidades, potencialidades e outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

atributos exigidos, bem como a marca de cada equipamento a ser disponibilizado, de forma a facilitar o julgamento da proposta e a fiscalização do futuro contrato.

5.1.3 - as condições de pagamento;

5.1.4 - a validade da proposta;

5.1.5 - dados bancários para efetivação dos pagamentos;

5.1.6 - telefone e/ou e-mail para contato;

5.2 - Os serviços constantes do objeto deverão ser cotados em conformidade com as especificações inseridas na tabela do Anexo I, reservando-se ao Pregoeiro o direito de desclassificar a licitante que desatender o solicitado.

5.2.1 - A proposta da licitante será imediatamente desclassificada se o valor ofertado for superior ao máximo descrito para cada item, conforme a tabela do Anexo I.

6 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 - A proposta somente será avaliada, julgada e classificada se estiver conforme a descrição e especificações dos itens do objeto licitado, e ainda se o valor não for superior ao referido no Anexo I, por item e no somatório.

6.2 - A proposta somente será considerada aceita e classificada após a verificação e confirmação das exigências do item anterior, e depois de confirmada a habilitação da licitante em cumprimento as todas as exigências referidas nos itens da documentação.

7 - DA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E INFORMAÇÕES

7.1 - Todos os atos administrativos, recursos, contrarrazões, julgamentos, atas e outros pertinentes a esta licitação serão publicados no site: www.itamonte.mg.gov.br como também no Quadro de Avisos da Prefeitura.

7.2 - Cópias deste Edital serão enviadas para as empresas que apresentaram a cotação de preços como solicitada.

7.3 - Informações poderão ser solicitadas pelo telefone (35) 3363.1655 ou pelo e-mail: licitacao@itamonte.mg.gov.br ou licitacaoitamonte@yahoo.com.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Itamonte, 28 de abril de 2023

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HUGO DE SÁ**

**ANA PAULA FRANCO DA ROSA RIBEIRO SANTOS
Pregoeiro(a)**

Visto:
Priscila Rodrigues Maciel
OAB/MG 196.442



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Processo 88/2023

Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 25

À Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

DECLARAÇÃO

Anexo III - Edital de PREGÃO – Presencial

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à Rua....., nº....., em....., tendo como representante legal o(a) Sr.(a)....., (citar a função de acordo com o contrato social da empresa) CREDENCIA o(a) Sr.(a)....., portador da carteira de identidade nº....., para representá-la perante esta Prefeitura Municipal, nesta licitação de modalidade PREGÃO, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos, e ainda assinar atas, firmar contratos, enfim, praticar todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Conforme Anexo III

Observações: Se possível usar papel timbrado da empresa
Modelo para credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Processo 88/2023

Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 25

À Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

DECLARAÇÃO

Anexo IV - Edital de Pregão – Presencial

DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à Rua....., nº....., em....., na qualidade de participante da licitação na modalidade Pregão, instaurado por esta Prefeitura Municipal, **DECLARA** que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde Administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.

Por ser verdade, firma a presente declaração;

Local e Data

Assinatura do Representante Legal
Conforme Anexo III

Observações: Se possível usar papel timbrado da empresa
Modelo para credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Processo 88/2023 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 25

Anexo V - Edital de Pregão – Presencial

DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à Rua....., nº....., em....., na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão, instaurado por esta Prefeitura Municipal;

DECLARA sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

DECLARA ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988.

DECLARA também não ser inidônea para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo.

DECLARA também ter condições de atender ao fornecimento objeto desta Licitação, dentro dos prazos requisitados e da forma que dispuser a Autorização de Fornecimento.

DECLARA, para os fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que está de pleno acordo com as condições e exigências do edital, a descrição dos itens, referente ao Pregão e aceitam a cumprirem fielmente.

DECLARA, para os fins de direito e sob as penas da lei, tem pleno conhecimento das demais informações disponibilizadas e dos termos e condições estabelecidos no EDITAL e na minuta do TERMO DE COMPROMISSO.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal
Conforme Anexo III

Observações: Se possível usar papel timbrado da empresa
Modelo para credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Processo 88/2023

Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 25

Anexo VI do Edital de Pregão – Presencial

Proposta de Preços – Comercial

À Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

1 - Identificação da Empresa:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município / UF: _____

CNPJ: _____

Fone / Fax: _____

2 - Planilha / Proposta:

Lote: 1 - ADAPTADOR TRI-BI

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
1	ADAPTADOR TRI-BI	UND	5			

Lote: 2 - ADAPTADOR TRI-BI

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
2	ADAPTADOR TRI-BI	UND	15			

Lote: 3 - ADAPTADOR WIFI DUAL BAND 2,4 / 5G

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
3	ADAPTADOR WIFI DUAL BAND 2,4 / 5G	UN	3			

Lote: 4 - ADAPTADOR WIFI DUAL BAND 2,4 / 5G

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
4	ADAPTADOR WIFI DUAL BAND 2,4 / 5G	UN	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 5 - ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
5	ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS	UND	15			

Lote: 6 - ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
6	ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS	UND	5			

Lote: 7 - ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
7	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS	UND	15			

Lote: 8 - ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
8	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS	UND	5			

Lote: 9 - ALCOOL ISOPROPILICO 500 GR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
9	ALCOOL ISOPROPILICO 500 GR	UN	2			

Lote: 10 - ALCOOL ISOPROPILICO 500 GR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
10	ALCOOL ISOPROPILICO 500 GR	UN	3			

Lote: 11 - BATERIA DE NO-BREAK

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
11	BATERIA DE NO-BREAK 12v 7Ah	UND	22			

Lote: 12 - BATERIA DE NO-BREAK



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
12	BATERIA DE NO-BREAK 12v 7Ah	UND	8			

Lote: 13 - BATERIA NOTEBOOK GATEWAY as10d51

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
13	BATERIA NOTEBOOK GATEWAY as10d51	UN	1			

Lote: 14 - BATERIA NOTEBOOK GATEWAY as10d51

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
14	BATERIA NOTEBOOK GATEWAY as10d51	UN	1			

Lote: 15 - BATERIA PLACA MÃE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
15	BATERIA P/ PLACA MÃE cr2032	UND	25			

Lote: 16 - BATERIA PLACA MÃE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
16	BATERIA P/ PLACA MÃE cr2032	UND	75			

Lote: 17 - CABO DE DADOS SATA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
17	CABO DE DADOS SATA (sata revision 3.0 suporta taxas de transferência de 1.5 / 3.0 e 6.0 Gb/s, Comprimento: 40cm (Aproximadamente), com trava)	PÇ	30			

Lote: 18 - CABO DE DADOS SATA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
18	CABO DE DADOS SATA (sata revision 3.0 suporta taxas de transferência de 1.5 / 3.0 e 6.0	PÇ	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

	Gb/s, Comprimento: 40cm (Aproximadamente), com trava)					
--	---	--	--	--	--	--

Lote: 19 - CABO DE FORÇA

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
19	CABO DE FORÇA 1,5m padrão imetro	PÇ	30			

Lote: 20 - CABO DE FORÇA

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
20	CABO DE FORÇA 1,5m padrão imetro	PÇ	10			

Lote: 21 - CABO DE FORÇA SATA

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
21	Cabo De Força Sata 15 Pinos Para Fonte Atx molex 10Cm	PÇ	30			

Lote: 22 - CABO DE FORÇA SATA

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
22	Cabo De Força Sata 15 Pinos Para Fonte Atx molex 10Cm	PÇ	10			

Lote: 23 - CABO DE MONITOR VGA DB15 1.8M

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
23	CABO DE MONITOR VGA DB15 1.8M	PÇ	22			

Lote: 24 - CABO DE MONITOR VGA DB15 1.8M

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
24	CABO DE MONITOR VGA DB15 1.8M	PÇ	8			

Lote: 25 - CABO DE REDE cat 5e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
25	CABO DE REDE cat 5e	M	300			

Lote: 26 - CABO DE REDE cat 5e

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
26	CABO DE REDE cat 5e	M	900			

Lote: 27 - CABO DE REDE CAT6 1200 METROS

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
27	CABO DE REDE CAT6 1200 METROS	MT	300			

Lote: 28 - CABO DE REDE CAT6 1200 METROS

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
28	CABO DE REDE CAT6 1200 METROS	MT	900			

Lote: 29 - CABO HDMI 1,8M 4K

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
29	CABO HDMI 1,8M 4K	M	5			

Lote: 30 - CABO HDMI 1,8M 4K

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
30	CABO HDMI 1,8M 4K	M	15			

Lote: 31 - CABO HDMI 3M

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
31	CABO HDMI 3M	M	4			

Lote: 32 - CABO HDMI 3M

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
----------	-----------	-------------	-----	-----------------	----------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

32	CABO HDMI 3M	M	2			
----	--------------	---	---	--	--	--

Lote: 33 - CABO USB 1.8M

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
33	CABO USB 1.8M	UND	25			

Lote: 34 - CABO USB 1.8M

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
34	CABO USB 1.8M	UND	75			

Lote: 35 - CABO USB 3.0M

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
35	CABO USB 3.0M	UND	5			

Lote: 36 - CABO USB 3.0M

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
36	CABO USB 3.0M	UND	15			

Lote: 37 - CAIXA DE SOM 3W

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
37	CAIXA DE SOM 3W	UND	8			

Lote: 38 - CAIXA DE SOM 3W

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
38	CAIXA DE SOM 3W	UND	22			

Lote: 39 - CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
39	Cartão de Memória com capacidade de 16GB	PCÇ	22			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 40 - CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
40	Cartão de Memória com capacidade de 16GB	PÇ	8			

Lote: 41 - Cartão de Memória com capacidade de 32GB

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
41	Cartão de Memória com capacidade de 32GB	UN	22			

Lote: 42 - Cartão de Memória com capacidade de 32GB

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
42	Cartão de Memória com capacidade de 32GB	UN	8			

Lote: 43 - CONECTOR RJ 45

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
43	CONECTOR RJ 45	PÇ	900			

Lote: 44 - CONECTOR RJ 45

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
44	CONECTOR RJ 45	PÇ	300			

Lote: 45 - CONECTOR RJ CAT 6

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
45	CONECTOR RJ CAT 6	UN	300			

Lote: 46 - CONECTOR RJ CAT 6

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
46	CONECTOR RJ CAT 6	UN	900			

Lote: 47 - COOLER 1150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
47	COOLER 1150	UNI	7			

Lote: 48 - COOLER 1150

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
48	COOLER 1150	UNI	3			

Lote: 49 - COOLER 1151

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
49	COOLER 1151	UN	11			

Lote: 50 - COOLER 1151

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
50	COOLER 1151	UN	4			

Lote: 51 - cooler processador universal amd e intel

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
51	cooler processador UNversal amd e intel I 775/1155/1151/am3/am4	UN	4			

Lote: 52 - cooler processador universal amd e intel

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
52	cooler processador UNversal amd e intel I 775/1155/1151/am3/am4	UN	11			

Lote: 53 - COOLER SOCKET 1155

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
53	COOLER SOCKET 1155	UND	7			

Lote: 54 - COOLER SOCKET 1155



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
54	COOLER SOCKET 1155	UND	3			

Lote: 55 - COOLER SOCKET 775

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
55	COOLER SOCKET 775	UND	3			

Lote: 56 - COOLER SOCKET 775

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
56	COOLER SOCKET 775	UND	7			

Lote: 57 - COOLER UNIVERSAL 775/1155/1151/am3/am4

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
57	COOLER UNIVERSAL 775/1155/1151/am3/am4	UN	15			

Lote: 58 - COOLER UNIVERSAL 775/1155/1151/am3/am4

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
58	COOLER UNIVERSAL 775/1155/1151/am3/am4	UN	5			

Lote: 59 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
59	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 127 V	UND	37			

Lote: 60 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
60	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 127 V	UND	13			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 61 - ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALO 2 EM 1 PROFISSIONAL YAXUM 702 OU 852 D+

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
61	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALO 2 EM 1 PROFISSIONAL YAXUM 702 OU 852 D+	UN	1			

Lote: 62 - ESTANHO ULTRAFINO YAXUN 0.3MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
62	ESTANHO ULTRAFINO YAXUN 0.3MM	UN	1			

Lote: 63 - FIAT ARGO - FILTRO DE AR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
63	FIAT ARGO - FILTRO DE AR - ARGO 1.0 ANO 2022	UN	15			

Lote: 64 - FIAT ARGO - FILTRO DE AR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
64	FIAT ARGO - FILTRO DE AR - ARGO 1.0 ANO 2022	UN	5			

Lote: 65 - FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
65	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UN	3			

Lote: 66 - FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
66	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UN	7			

Lote: 67 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
67	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 68 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
68	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UND	2			

Lote: 69 - FIO DE SOLDA DE COBRE ESMALTADO PARA JUMPER

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
69	FIO DE SOLDA DE COBRE ESMALTADO PARA JUMPER	UN	1			

Lote: 70 - FLUXO DE SOLDA LÍQUIDO IMPLASTEC 250ML

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
70	FLUXO DE SOLDA LÍQUIDO IMPLASTEC 250ML	UN	1			

Lote: 71 - FONTE ATX DE 230W

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
71	FONTE ATX DE 230W	UND	37			

Lote: 72 - FONTE ATX DE 230W

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
72	FONTE ATX DE 230W	UND	13			

Lote: 73 - FONTE ATX REAL 500W

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
73	FONTE ATX REAL 500W	UND	3			

Lote: 74 - FONTE ATX REAL 500W

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
74	FONTE ATX REAL 500W	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 75 - FONTE BANCADA ASSIMÉTRICA SAÍDA VARIÁVEL COM TENSÃO DE 0 A 32V DC E CORRENTE DE 0 A 5A DC.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
75	FONTE BANCADA ASSIMÉTRICA SAÍDA VARIÁVEL COM TENSÃO DE 0 A 32V DC E CORRENTE DE 0 A 5A DC. POSSUI AJUSTE DE TENSÃO E CORRENTE AJUSTADO POR POTÊNCIOMETRO, ALÉM DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO, SUPER AQUECIMENTO E INVERSÃO DE POLARIDADE. BIVOLT	UN	1			

Lote: 76 - FONTE PARA MONITOR LG 19 V 1,3A

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
76	FONTE PARA MONITOR LG 19 V 1,3A	UN	7			

Lote: 77 - FONTE PARA MONITOR LG 19 V 1,3A

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
77	FONTE PARA MONITOR LG 19 V 1,3A	UN	3			

Lote: 78 - Fonte real 350w

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
78	Fonte real 350w	UN	22			

Lote: 79 - Fonte real 350w

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
79	Fonte real 350w	UN	8			

Lote: 80 - FONTE REAL BRONZE 500W

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
80	FONTE REAL BRONZE 500W	UN	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 81 - FONTE REAL BRONZE 500W

Ite m	Descrição	Unida de	Qty	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
81	FONTE REAL BRONZE 500W	UN	2			

Lote: 82 - FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK

Ite m	Descrição	Unida de	Qty	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
82	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	UND	7			

Lote: 83 - FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK

Ite m	Descrição	Unida de	Qty	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
83	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	UND	3			

Lote: 84 - FUSIVEL 10A

Ite m	Descrição	Unida de	Qty	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
84	FUSIVEL 10A	UND	13			

Lote: 85 - FUSIVEL 10A

Ite m	Descrição	Unida de	Qty	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
85	FUSIVEL 10A	UND	37			

Lote: 86 - FUSIVEL 12A

Ite m	Descrição	Unida de	Qty	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
86	FUSIVEL 12A	UND	15			

Lote: 87 - FUSIVEL 12A

Ite m	Descrição	Unida de	Qty	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
87	FUSIVEL 12A	UND	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 88 - GABINETE ATX SEM FONTE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
88	GABINETE ATX SEM FONTE	UND	7			

Lote: 89 - GABINETE ATX SEM FONTE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
89	GABINETE ATX SEM FONTE	UND	3			

Lote: 90 - GRAVADOR DE DVD

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
90	"GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA MICROCOMPUTADOR (- DVD + R : 16X DVD-R : 16X DVD + RW : 12X DVD-RW : 8X DVD-ROM : 16X DVD + R (DL) 12X - DVD-R (DL) : 12X DVD-ROM (DL) : 12XDVD -RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 40x CD-ROM : 48X - DVD Reprodução de Vídeo : 6X VCD Playback : 16X reprodução de áudio de CD : 16X)"	UND	3			

Lote: 91 - GRAVADOR DE DVD

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
91	"GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA MICROCOMPUTADOR (- DVD + R : 16X DVD-R : 16X DVD + RW : 12X DVD-RW : 8X DVD-ROM : 16X DVD + R (DL) 12X - DVD-R (DL) : 12X DVD-ROM (DL) : 12XDVD -RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 40x CD-ROM : 48X - DVD Reprodução de Vídeo : 6X VCD Playback : 16X reprodução de áudio de CD : 16X)"	UND	7			

Lote: 92 - HD EXTERNO 1 TB 2.5

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
92	HD EXTERNO 1 TB 2.5	PÇ	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 93 - HD EXTERNO 1 TB 2.5

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
93	HD EXTERNO 1 TB 2.5	PÇ	3			

Lote: 94 - HD EXTERNO 2 TB USB 2,0 OU USB 3.0

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
94	HD EXTERNO 2 TB USB 2,0 OU USB 3.0	UN	3			

Lote: 95 - HD EXTERNO 2 TB USB 2,0 OU USB 3.0

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
95	HD EXTERNO 2 TB USB 2,0 OU USB 3.0	UN	7			

Lote: 96 - HD SATA 1 TB

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
96	HD SATA 1 TB - INTERNO	PÇ	7			

Lote: 97 - HD SATA 1 TB

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
97	HD SATA 1 TB - INTERNO	PÇ	3			

Lote: 98 - HD SATA 2 TB - INTERNO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
98	HD SATA 2 TB - INTERNO	UN	7			

Lote: 99 - HD SATA 2 TB - INTERNO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
99	HD SATA 2 TB - INTERNO	UN	3			

Lote: 100 - HD SATA 500 GB NOTEBOOK



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
100	HD SATA 500 GB NOTEBOOK	PÇ	3			

Lote: 101 - HD SATA 500 GB NOTEBOOK

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
101	HD SATA 500 GB NOTEBOOK	PÇ	2			

Lote: 102 - HD SSD 120 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
102	HD SSD 120 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	22			

Lote: 103 - HD SSD 120 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
103	HD SSD 120 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	8			

Lote: 104 - HD SSD 240 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
104	HD SSD 240 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	10			

Lote: 105 - HD SSD 240 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

105	HD SSD 240 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	30			
-----	---	----	----	--	--	--

Lote: 106 - HD SSD 480 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
106	HD SSD 480 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	5			

Lote: 107 - HD SSD 480 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
107	HD SSD 480 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	15			

Lote: 108 - HD SSD 960 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
108	HD SSD 960 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	7			

Lote: 109 - HD SSD 960 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
109	HD SSD 960 GB sata 3 - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500 MB/s PARA LEITURA E 350 MB/s PARA GRAVAÇÃO	UN	3			

Lote: 110 - HUB USB 4 PORTAS USB 2.0

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

110	HUB USB 4 PORTAS USB 2.0	UN	11			
-----	--------------------------	----	----	--	--	--

Lote: 111 - HUB USB 4 PORTAS USB 2.0

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
111	HUB USB 4 PORTAS USB 2.0	UN	4			

Lote: 112 - HUB USB 4 PORTAS USB 3.0

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
112	HUB USB 4 PORTAS USB 3.0	UN	11			

Lote: 113 - HUB USB 4 PORTAS USB 3.0

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
113	HUB USB 4 PORTAS USB 3.0	UN	4			

Lote: 114 - KIT LIMPEZA LCD

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
114	KIT LIMPEZA LCD	UND	37			

Lote: 115 - KIT LIMPEZA LCD

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
115	KIT LIMPEZA LCD	UND	108			

Lote: 116 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMORIA EXTERNO

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
116	LEITOR DE CARTÃO DE MEMORIA EXTERNO	UND	1			

Lote: 117 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMORIA EXTERNO

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
-------	-----------	----------	-----	--------------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

117	LEITOR DE CARTÃO DE MEMORIA EXTERNO	UND	1			
-----	-------------------------------------	-----	---	--	--	--

Lote: 118 - LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 3 EM 1

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
118	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 3 EM 1 - Lê codigos de barras, boletos bancários e notas fiscais eletrônicas, possui alta velocidade de varredura e grande resistência a impactos. Especificações técnicasInterface ? USB 2.0 High Speed (480Mbps)Sistema óptico ? Sensor CCD 2500 pixelsFonte de luz ? LED visível vermelho de 660 nmVelocidade de leitura ? 200 leituras / segundos Resolução de digitalização ? 2500 pixelsComprimento de leitura ? mínimo de 30 mm para código de produto e até 130 mm para boleto bancárioDistância de escaneamento:30mm - 90mm (5 mil)35mm - 175mm (10.5 mil)40mm - 200mm (13 mil)50mm - 300mm (40 mil)Tolerância à luz ? 10000 Lux máximo (fluorescente) / 5000 Lux máximo (luz solar) Valor PCS ? 30% ou maisResolução ? 5 mil (0,2mm) Especificações elétricasTensão ? 5V DC ± 5%Corrente de operação ? 100 - 120 mA Corrente de stand-by ? 20 - 30 mACorrente de energia ligado ? 125 mA	UND	2			

Lote: 119 - LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 3 EM 1

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
119	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 3 EM 1 - Lê codigos de barras, boletos bancários e notas fiscais eletrônicas, possui alta velocidade de varredura e grande resistência a impactos. Especificações técnicasInterface ? USB 2.0 High Speed (480Mbps)Sistema óptico ? Sensor CCD 2500 pixelsFonte de luz ? LED visível vermelho de 660 nmVelocidade de leitura ? 200 leituras / segundos Resolução de digitalização ? 2500 pixelsComprimento de leitura ? mínimo de 30 mm para código de produto e até 130 mm para boleto bancárioDistância de	UND	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

escaneamento:30mm - 90mm (5 mil)35mm - 175mm (10.5 mil)40mm - 200mm (13 mil)50mm - 300mm (40 mil)Tolerância à luz ? 10000 Lux máximo (fluorescente) / 5000 Lux máximo (luz solar) Valor PCS ? 30% ou maisResolução ? 5 mil (0,2mm) Especificações elétricasTensão ? 5V DC ± 5%Corrente de operação ? 100 - 120 mA Corrente de stand-by ? 20 - 30 mACorrente de energia ligado ? 125 mA						
--	--	--	--	--	--	--

Lote: 120 - LIMPA CONTATO 130 GR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
120	LIMPA CONTATO 130 GR	UN	7			

Lote: 121 - LIMPA CONTATO 130 GR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
121	LIMPA CONTATO 130 GR	UN	3			

Lote: 122 - MANTA ANTIESTÁTICA PARA BANCADA ANTI ESTÁTICA 30x45CM GRANDE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
122	MANTA ANTIESTÁTICA PARA BANCADA ANTI ESTÁTICA 30x45CM GRANDE	UN	1			

Lote: 123 - MEMORIA DDR 3 2GB 1333MHZ

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
123	MEMORIA DDR 3 2GB 1333MHZ	PÇ	3			

Lote: 124 - MEMORIA DDR 3 2GB 1333MHZ

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
124	MEMORIA DDR 3 2GB 1333MHZ	PÇ	7			

Lote: 125 - MEMORIA DDR2 2GB 667/800MHZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
125	MEMORIA DDR2 2GB 667/800MHZ	PÇ	11			

Lote: 126 - MEMORIA DDR2 2GB 667/800MHZ

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
126	MEMORIA DDR2 2GB 667/800MHZ	PÇ	4			

Lote: 127 - MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
127	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ	PÇ	5			

Lote: 128 - MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
128	MEMORIA DDR3 4GB 1333MHZ	PÇ	15			

Lote: 129 - MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
129	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ	PÇ	3			

Lote: 130 - MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
130	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ	PÇ	7			

Lote: 131 - MEMÓRIA DDR4 16GB 2666

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
131	MEMÓRIA DDR4 16GB 2666	UN	2			

Lote: 132 - MEMÓRIA DDR4 16GB 2666

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
----------	-----------	-------------	-----	-----------------	----------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

132	MEMÓRIA DDR4 16GB 2666	UN	1			
-----	------------------------	----	---	--	--	--

Lote: 133 - MEMÓRIA DDR4 4GB 2400 MHZ

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
133	MEMÓRIA DDR4 4GB 2400 MHZ	UN	3			

Lote: 134 - MEMÓRIA DDR4 4GB 2400 MHZ

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
134	MEMÓRIA DDR4 4GB 2400 MHZ	UN	7			

Lote: 135 - MEMÓRIA DDR4 8GB 2666

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
135	MEMÓRIA DDR4 8GB 2666	UN	3			

Lote: 136 - MEMÓRIA DDR4 8GB 2666

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
136	MEMÓRIA DDR4 8GB 2666	UN	2			

Lote: 137 - MEMÓRIA NOTEBOOK 16GB DDR4

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
137	MEMÓRIA NOTEBOOK 16GB DDR4	UN	2			

Lote: 138 - MEMÓRIA NOTEBOOK 16GB DDR4

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
138	MEMÓRIA NOTEBOOK 16GB DDR4	UN	3			

Lote: 139 - MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
139	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UN	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 140 - MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
140	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UN	7			

Lote: 141 - MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR4

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
141	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR4	UN	7			

Lote: 142 - MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR4

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
142	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR4	UN	3			

Lote: 143 - MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR3

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
143	MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR3	UN	3			

Lote: 144 - MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR3

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
144	MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR3	UN	7			

Lote: 145 - MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR4

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
145	MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR4	UN	7			

Lote: 146 - MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR4

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
146	MEMORIA NOTEBOOK 8GB DDR4	UN	3			

Lote: 147 - MODEM ADSL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
147	MODEM ADSL	UND	7			

Lote: 148 - MODEM ADSL

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
148	MODEM ADSL	UND	3			

Lote: 149 - MONITOR DE 21,5"

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
149	Tamanho da tela 21.5"Resolução da Tela 1920 x 1080Taxa de atualização 60HzTempo de resposta 5msDistância entre Pixels 0.249 mmBrilho 250 cd/m ² Contraste 3000:1Ângulo de Visão 178° (H) / 178° (V)Touchscreen NãoAlto Falantes SimConexão de vídeo 1 x Porta VGA (analógica), 1 x Porta HDMI, 1 x Display PortMontagem 100 x 100mm VESAInformações complementares Tipo de visor- Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT Dimensão diagonal- 21.45" Tamanho visualizável- 21.45" Píxel por Polegada- 103 Suporte de Cor- 16,7 milhões de cores Gama de Cores- 72% (CIE 1931), 83% (CIE 1976) Tempo de resposta- 10 ms (cinza para cinza normal)- 5 ms (cinza para cinza rápido)Revestimento de Tela- Anti-ofuscamento Tecnologia de Retroiluminação- Luz posterior de LEDRecursos- Tecnologia Flicker Free- Dell ComfortViewConteúdo da embalagem - 1x Monitor 21.5" Dell LED E2222HS- 1x Cabo de alimentação- 1x Cabo HDMI- Manual de instruçõesVoltagem Bivolt (115V / 230V)Dimensões Com suporte (posição mais elevada): 50.426 cm x 18.728 cm x 45.417 cm (L x P x A)Com suporte (posição mais baixa): 50.426 cm x 18.728 cm x 35.417 cm (L x P x A)Garantia de 3 anos	UN	15			

Lote: 150 - MONITOR DE 21,5"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
150	Tamanho da tela 21.5" Resolução da Tela 1920 x 1080 Taxa de atualização 60Hz Tempo de resposta 5ms Distância entre Pixels 0.249 mm Brilho 250 cd/m ² Contraste 3000:1 Ângulo de Visão 178° (H) / 178° (V) Touchscreen Não Alto Falantes Sim Conexão de vídeo 1 x Porta VGA (analógica), 1 x Porta HDMI, 1 x Display Port Montagem 100 x 100mm VESA Informações complementares Tipo de visor- Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT Dimensão diagonal- 21.45" Tamanho visualizável- 21.45" Píxel por Polegada- 103 Suporte de Cor- 16,7 milhões de cores Gama de Cores- 72% (CIE 1931), 83% (CIE 1976) Tempo de resposta- 10 ms (cinza para cinza normal)- 5 ms (cinza para cinza rápido) Revestimento de Tela- Anti-ofuscamento Tecnologia de Retroiluminação- Luz posterior de LED Recursos- Tecnologia Flicker Free- Dell ComfortView Conteúdo da embalagem - 1x Monitor 21.5" Dell LED E2222HS- 1x Cabo de alimentação- 1x Cabo HDMI- Manual de instruções Voltagem Bivolt (115V / 230V) Dimensões Com suporte (posição mais elevada): 50.426 cm x 18.728 cm x 45.417 cm (L x P x A) Com suporte (posição mais baixa): 50.426 cm x 18.728 cm x 35.417 cm (L x P x A) Garantia de 3 anos	UN	5			

Lote: 151 - MONITOR DE LED 19" FULL HD, HDMI E VGA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
151	MONITOR DE LED 19" FULL HD, HDMI E VGA	UN	2			

Lote: 152 - MONITOR DE LED 19" FULL HD, HDMI E VGA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
152	MONITOR DE LED 19" FULL HD, HDMI E VGA	UN	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 153 - MOUSE ÓPTICO - PS2

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
153	MOUSE ÓPTICO - PS2	UND	5			

Lote: 154 - MOUSE ÓPTICO - PS2

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
154	MOUSE ÓPTICO - PS2	UND	15			

Lote: 155 - MOUSE ÓPTICO USB

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
155	MOUSE ÓPTICO USB - COM 3 BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO E SCROLL). INTERFACE USB. RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 dpi. COR: PRETO. GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5			

Lote: 156 - MOUSE ÓPTICO USB

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
156	MOUSE ÓPTICO USB - COM 3 BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO E SCROLL). INTERFACE USB. RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 dpi. COR: PRETO. GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	15			

Lote: 157 - MOUSE SEM FIO 2.4 Ghz - USB

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
157	MOUSE SEM FIO 2.4 Ghz - USB; ÓPTICO: SIM; RODA DE ROLAGEM (SCROLL): SIM; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA ALCALINA AAA; WIRELLES:SIM; PLUG & PLAY: SIM; INTERFACE: USB; EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: PC; RIQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS 7 ME,2000, XP, VISTA E NT; COR: PRETO; MANUAL DE	UN	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

	INSTRUÇÕES; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): A x L x P 3,1 x 8, 2 x 5, 6 CM					
--	---	--	--	--	--	--

Lote: 158 - MOUSE SEM FIO 2.4 Ghz - USB

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
158	MOUSE SEM FIO 2.4 Ghz - USB; ÓPTICO: SIM; RODA DE ROLAGEM (SCROLL): SIM; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA ALCALINA AAA; WIRELLES:SIM; PLUG & PLAY: SIM; INTERFACE: USB; EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS: PC; RIQUEZITAS DO SISTEMA: WINDOWS 7 ME,2000, XP, VISTA E NT; COR: PRETO; MANUAL DE INSTRUÇÕES; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): A x L x P 3,1 x 8, 2 x 5, 6 CM	UN	22			

Lote: 159 - MULTIMITRO DIGITAL

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
159	MULTIMITRO DIGITAL	UN	1			

Lote: 160 - MULTIMITRO DIGITAL

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
160	MULTIMITRO DIGITAL	UN	1			

Lote: 161 - NOBREAK 600VA

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
161	NOBREAK 600VA, BIVOLT, COM BATERIA SELADA; MODELO COMPATÍVEL: NHS MINI III. POTÊNCIA DE SAÍDA NOMINAL CONTÍNUA: 600VA/250W. TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA NOMINAL: 120V-220V AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 47HZ-63HZ. SUBTENSÃO: 95V/180V. SOBRETENSÃO: 140V/245V. INVERSOR:	UN	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

	FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL. TOMADAS: 6; TENSÃO DA BATERIA: 12V.					
--	---	--	--	--	--	--

Lote: 162 - NOBREAK 600VA

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
162	NOBREAK 600VA, BIVOLT, COM BATERIA SELADA; MODELO COMPATÍVEL: NHS MINI III. POTÊNCIA DE SAÍDA NOMINAL CONTÍNUA: 600VA/250W. TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA NOMINAL: 120V-220V AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 47HZ-63HZ. SUBTENSÃO: 95V/180V. SOBRETENSÃO: 140V/245V. INVERSOR: FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL. TOMADAS: 6; TENSÃO DA BATERIA: 12V.	UN	11			

Lote: 163 - PASTA DE SOLDA ALTO DESEMPENHO

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
163	PASTA DE SOLDA ALTO DESEMPENHO	UN	4			

Lote: 164 - PASTA DE SOLDA ALTO DESEMPENHO

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
164	PASTA DE SOLDA ALTO DESEMPENHO	UN	2			

Lote: 165 - PASTA TERMICA CINZA 50 GR

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
165	PASTA TERMICA CINZA 50 GRUN	UN	2			

Lote: 166 - PASTA TERMICA CINZA 50 GR

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
166	PASTA TERMICA CINZA 50 GRUN	UN	3			

Lote: 167 - PATCH CORD 1.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
167	PATCH CORD 1.5	UND	15			

Lote: 168 - PATCH CORD 1.5

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
168	PATCH CORD 1.5	UND	5			

Lote: 169 - patch cord 3 metros cat 6

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
169	patch cord 3 metros cat 6	UN	3			

Lote: 170 - patch cord 3 metros cat 6

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
170	patch cord 3 metros cat 6	UN	7			

Lote: 171 - PATCH CORD 3M

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
171	PATCH CORD 3M	UND	5			

Lote: 172 - PATCH CORD 3M

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
172	PATCH CORD 3M	UND	15			

Lote: 173 - patch cord 5 metros cat

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
173	patch cord 5 metros cat	UN	7			

Lote: 174 - patch cord 5 metros cat

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

174	patch cord 5 metros cat	UN	3			
-----	-------------------------	----	---	--	--	--

Lote: 175 - patch cord cat 6 1,5 metros

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
175	patch cord cat 6 1,5 metros	UN	5			

Lote: 176 - patch cord cat 6 1,5 metros

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
176	patch cord cat 6 1,5 metros	UN	15			

Lote: 177 - PEN DRIVE 32 GB

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
177	PEN DRIVE 32 GB - COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0 VELOCIDADES EM USB 3.0. LEITURA ATÉ 40 Mb/s E GRAVAÇÃO ATÉ 10 Mb/s	UN	22			

Lote: 178 - PEN DRIVE 32 GB

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
178	PEN DRIVE 32 GB - COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0 VELOCIDADES EM USB 3.0. LEITURA ATÉ 40 Mb/s E GRAVAÇÃO ATÉ 10 Mb/s	UN	8			

Lote: 179 - PEN DRIVE 64 GB

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
179	PEN DRIVE 64 GB - COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0; LEITURA ATÉ 40 Mb/s E GRAVAÇÃO ATÉ 10 Mb/s - CAPA DE METAL DURÁVEL; RESISTENTE A IMPACTOS	UN	30			

Lote: 180 - PEN DRIVE 64 GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
180	PEN DRIVE 64 GB - COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0; LEITURA ATÉ 40 Mb/s E GRAVAÇÃO ATÉ 10 Mb/s - CAPA DE METAL DURÁVEL; RESISTENTE A IMPACTOS	UN	10			

Lote: 181 - PILHA ALCALINA AA

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
181	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA)	UND	30			

Lote: 182 - PILHA ALCALINA AA

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
182	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA)	UND	10			

Lote: 183 - PILHA ALCALINA AAA

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
183	PILHA ALCALINA AAA - PILHA PALITO	UND	30			

Lote: 184 - PILHA ALCALINA AAA

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
184	PILHA ALCALINA AAA - PILHA PALITO	UND	10			

Lote: 185 - PILHA RECARREGAVEL AA 1000 MAH

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
185	PILHA RECARREGAVEL AA 1000 MAH	UN	15			

Lote: 186 - PILHA RECARREGAVEL AA 1000 MAH

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
186	PILHA RECARREGAVEL AA 1000 MAH	UN	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 187 - PILHA RECARREGAVEL AA 2500 MAH

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
187	PILHA RECARREGAVEL AA 2500 MAH	UND	15			

Lote: 188 - PILHA RECARREGAVEL AA 2500 MAH

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
188	PILHA RECARREGAVEL AA 2500 MAH	UND	5			

Lote: 189 - Placa de rede PCI-E 10/100/1000

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
189	Placa de rede PCI-E 10/100/1000	UNI	11			

Lote: 190 - Placa de rede PCI-E 10/100/1000

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
190	Placa de rede PCI-E 10/100/1000	UNI	4			

Lote: 191 - PLACA DE VÍDEO GTX 1650

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
191	PLACA DE VÍDEO GTX 1650	UN	1			

Lote: 192 - PLACA DE VÍDEO GTX 1650

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
192	PLACA DE VÍDEO GTX 1650	UN	2			

Lote: 193 - PLACA MAE AM4

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
193	PLACA MAE AM4	UN	3			

Lote: 194 - PLACA MAE AM4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
194	PLACA MAE AM4	UN	2			

Lote: 195 - PLACA MAE ASROCK N68-GS4 AM3 DDR3

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
195	PLACA MAE ASROCK N68-GS4 AM3 DDR3	UND	3			

Lote: 196 - PLACA MAE ASROCK N68-GS4 AM3 DDR3

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
196	PLACA MAE ASROCK N68-GS4 AM3 DDR3	UND	7			

Lote: 197 - PLACA MÃE LGA 1151 8 GERAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
197	PLACA MÃE LGA 1151 8 GERAÇÃO	UN	3			

Lote: 198 - PLACA MÃE LGA 1151 8 GERAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
198	PLACA MÃE LGA 1151 8 GERAÇÃO	UN	8			

Lote: 199 - PLACA MÃE LGA 1200

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
199	PLACA MÃE LGA 1200	UN	1			

Lote: 200 - PLACA MÃE LGA 1200

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
200	PLACA MÃE LGA 1200	UN	1			

Lote: 201 - PLACA MÃE LGA 1700

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

201	PLACA MÃE LGA 1700	UN	1			
-----	--------------------	----	---	--	--	--

Lote: 202 - PLACA MÃE LGA 1700

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
202	PLACA MÃE LGA 1700	UN	1			

Lote: 203 - PLACA MÃE LGA1150

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
203	PLACA MÃE LGA1150	UND	3			

Lote: 204 - PLACA MÃE LGA1150

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
204	PLACA MÃE LGA1150	UND	2			

Lote: 205 - PROCESSADOR INTEL CORE i3LGA1151 10 GERAÇÃO

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
205	PROCESSADOR INTEL CORE i3LGA1151 10 GERAÇÃO	UN	4			

Lote: 206 - PROCESSADOR INTEL CORE i3LGA1151 10 GERAÇÃO

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
206	PROCESSADOR INTEL CORE i3LGA1151 10 GERAÇÃO	UN	11			

Lote: 207 - PROCESSADOR INTEL CORE i5 LGA1151

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
207	PROCESSADOR INTEL CORE i5 LGA1151	UND	3			

Lote: 208 - PROCESSADOR INTEL CORE i5 LGA1151

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
-------	-----------	----------	-----	--------------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

208	PROCESSADOR INTEL CORE i5 LGA1151	UND	7			
-----	-----------------------------------	-----	---	--	--	--

Lote: 209 - PROCESSADOR RYZEN 3

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
209	PROCESSADOR RYZEN 3	UN	1			

Lote: 210 - PROCESSADOR RYZEN 3

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
210	PROCESSADOR RYZEN 3	UN	3			

Lote: 211 - PROCESSADOR RYZEN 5

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
211	PROCESSADOR RYZEN 5	UN	1			

Lote: 212 - REPETIDOR WIRELES 300 MBPS

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
212	REPETIDOR WIRELES 300 MBPS	UNI	3			

Lote: 213 - REPETIDOR WIRELES 300 MBPS

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
213	REPETIDOR WIRELES 300 MBPS	UNI	7			

Lote: 214 - ROTEADOR 1200MBPS WIRELESS AC1200 SISTEMA MESH

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
214	ROTEADOR 1200MBPS WIRELESS AC1200 SISTEMA MESH	UN	1			

Lote: 215 - ROTEADOR 1200MBPS WIRELESS AC1200 SISTEMA MESH

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
----------	-----------	-------------	-----	-----------------	----------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

215	ROTEADOR 1200MBPS WIRELESS AC1200 SISTEMA MESH	UN	1			
-----	--	----	---	--	--	--

Lote: 216 - ROTEADOR 4 ANTENAS DUAL BAND

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
216	ROTEADOR 4 ANTENAS DUAL BAND	UN	7			

Lote: 217 - ROTEADOR 4 ANTENAS DUAL BAND

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
217	ROTEADOR 4 ANTENAS DUAL BAND	UN	3			

Lote: 218 - ROTEADOR 5 ANTENAS GIGABIT

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
218	ROTEADOR 5 ANTENAS GIGABIT	UN	3			

Lote: 219 - ROTEADOR 5 ANTENAS GIGABIT

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
219	ROTEADOR 5 ANTENAS GIGABIT	UN	2			

Lote: 220 - ROTEADOR WIRELESS 300MBPS

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
220	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UND	15			

Lote: 221 - ROTEADOR WIRELESS 300MBPS

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
221	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UND	5			

Lote: 222 - SSD NVME 256 GB

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
222	SSD NVME 256 GB	UN	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 223 - SSD NVME 256 GB

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
223	SSD NVME 256 GB	UN	15			

Lote: 224 - SSD NVME 512 GB

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
224	SSD NVME 512 GB	UN	3			

Lote: 225 - SSD NVME 512 GB

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
225	SSD NVME 512 GB	UN	7			

Lote: 226 - SUPORTE PARA CPU COM RODIZIOS

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
226	SUPORTE PARA CPU COM RODIZIOS DE PLASTICO RESISTENTE	UND	2			

Lote: 227 - SUPORTE PARA CPU COM RODIZIOS

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
227	SUPORTE PARA CPU COM RODIZIOS DE PLASTICO RESISTENTE	UND	4			

Lote: 228 - SWITCH 16 PORTAS - GIGA

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
228	SWITCH 16 PORTAS - GIGA	UN	7			

Lote: 229 - SWITCH 16 PORTAS - GIGA

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
229	SWITCH 16 PORTAS - GIGA	UN	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 230 - SWITCH 24 PORTAS -10/100/1000

Ite m	Descrição	Unida de	Qty	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
230	SWITCH 24 PORTAS -10/100/1000	UN	5			

Lote: 231 - SWITCH 24 PORTAS -10/100/1000

Ite m	Descrição	Unida de	Qty	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
231	SWITCH 24 PORTAS -10/100/1000	UN	2			

Lote: 232 - SWITCH 48 PORTAS -10/100/1000

Ite m	Descrição	Unida de	Qty	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
232	SWITCH 48 PORTAS -10/100/1000	UN	1			

Lote: 233 - TECLADO E MOUSE SEM FIO

Ite m	Descrição	Unida de	Qty	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
233	TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	8			

Lote: 234 - TECLADO E MOUSE SEM FIO

Ite m	Descrição	Unida de	Qty	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
234	TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	22			

Lote: 235 - TECLADO PADRÃO PS/2

Ite m	Descrição	Unida de	Qty	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
235	ECLADO PADRÃO PS/2	UND	7			

Lote: 236 - TECLADO PADRÃO PS/2

Ite m	Descrição	Unida de	Qty	VI.Unitá rio	Valor Total	Marca
236	ECLADO PADRÃO PS/2	UND	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Lote: 237 - TECLADO PADRÃO USB ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, COM 107 TECLAS, CONEXÃO USB 2.0, LAYOUT ABNT2; COR: P

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
237	TECLADO PADRÃO USB ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, COM 107 TECLAS, CONEXÃO USB 2.0, LAYOUT ABNT2; COR: PRETO	UN	5			

Lote: 238 - TECLADO PADRÃO USB ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, COM 107 TECLAS, CONEXÃO USB 2.0, LAYOUT ABNT2; COR: P

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
238	TECLADO PADRÃO USB ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, COM 107 TECLAS, CONEXÃO USB 2.0, LAYOUT ABNT2; COR: PRETO	UN	15			

Lote: 239 - TECLADO PARA NOTEBOOK ACER NSK-AUG1D

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
239	TECLADO PARA NOTEBOOK ACER NSK-AUG1D	UN	1			

Lote: 240 - TECLADO PARA NOTEBOOK ACER NSK-AUG1D

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
240	TECLADO PARA NOTEBOOK ACER NSK-AUG1D	UN	1			

Lote: 241 - TELEFONE COM FIO

Ite m	Descrição	Unida de	Qtd	Vi.Unitá rio	Valor Total	Marca
241	TELEFONE COM FIO - 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, 02 TIPOS DE TOQUE, FUNÇÕES FLASH, REDISCAR E MUDO, COM INSTALAÇÃO EM MESAS OU PAREDE.	UN	7			

Lote: 242 - TELEFONE COM FIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
242	TELEFONE COM FIO - 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, 02 TIPOS DE TOQUE, FUNÇÕES FLASH, REDISCAR E MUDO, COM INSTALAÇÃO EM MESAS OU PAREDE.	UN	3			

Lote: 243 - TELEFONE SEM FIO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
243	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. - MODO DE ACESSO RÁPIDO AOS ÚLTIMOS NÚMEROS ATENDIDOS, DISPLAY LUMINOSO E AGENDA PARA CONTATOS.	UN	3			

Lote: 244 - TELEFONE SEM FIO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
244	TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. - MODO DE ACESSO RÁPIDO AOS ÚLTIMOS NÚMEROS ATENDIDOS, DISPLAY LUMINOSO E AGENDA PARA CONTATOS.	UN	7			

Valor Total Geral da Proposta Digitado por Extenso

3 - Condições da Proposta

3.1 - Prazo de Validade da Proposta: (dias)
(Prazo mínimo de sessenta dias)

3.2 - Forma de Pagamento:

Local, assinatura, data e carimbo com CNPJ da empresa.

Observações: Se possível usar papel timbrado da empresa
Modelo para proposta de preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Processo 88/2023

Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 25

Anexo VII

TERMO DE COMPROMISSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO Nº _____

COMPROMISSO:- Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- MUNICÍPIO DE ITAMONTE, CNPJ nº 18.666.750/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, número 206, CEP 37.466-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS, portador do RG 390856 SSP/RO e do CPF 174.948.856-68.

COMPROMISSÁRIA: _____, CNPJ Nº _____, sediada à _____, em _____, _____, neste ato representada por _____, portador do RG _____ e do CPF _____.

EMBASAMENTO: Processo 88/2023 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 25 e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.912/2021, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de materiais e acessórios de informática para execução e manutenção dos serviços técnico-administrativos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamonte, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO – FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do Processo 88/2023 - Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 25, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do processo licitatório mencionado acima.

2.3 - Para cada fornecimento será emitida uma AF - autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa com a emissão da respectiva nota de empenho que representará o contrato de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.

2.3.2 - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.4 - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4.1 - Não será permitida que COMPROMISSÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

2.4.2 - É de total responsabilidade da COMPROMISSÁRIA o envio de materiais/produtos até o local discriminado na AF - Autorização de Fornecimento, inclusive assumindo total responsabilidade por itens faltantes ou com avarias, devendo nestes casos providenciar sua substituição em no máximo 48 horas após receber a comunicação.

2.5 - DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.5.1 - No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da AF - autorização de fornecimento para entregar os produtos requisitados, diretamente na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, centro, nos dias úteis, das 12h30m às 17h.; ou nos endereços citados na AF (Autorização de Fornecimento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

2.5.2 - O servidor municipal José Geraldo Bustamante de Lima será o responsável por receber os produtos e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

2.5.3 - No ato da entrega dos materiais/produtos deverá a COMPROMISSÁRIA estar munido da respectiva **AF - autorização de Fornecimento e da nota fiscal emitida conforme a sua descrição**, inclusive a marca do (s) produto (s), de modo que o responsável pela execução contratual tenha condições de fazer a devida conferência.

2.5.4 - Caso qualquer produto seja entregue em desconformidade com a Autorização de Fornecimento e como a proposta de preços ofertada, levando-se em conta a descrição completa como definida no Anexo I do edital, não será aceito e a COMPROMISSÁRIA deverá fazer a respectiva substituição em prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas) excetuando aqueles de dias não úteis, a contar da constatação da comunicação da ocorrência.

2.5.4.1 - Esta substituição será de total responsabilidade da COMPROMISSÁRIA e não poderá acarretar quaisquer despesas adicionais à Administração Municipal, seja por qualquer título ou motivação.

2.5.4.2 - Não será permitida a substituição de qualquer material/produto por outro tipo que tenha descrição diferente ao que foi requisitado, conforme consta da proposta de preços ofertada e a AF;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DESTE COMPROMISSO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de ____ / ____ / _____ a ____ / ____ / _____

3.1.1 - Havendo saldo de quantitativo de material a ser fornecido e estando o prazo da Ata de Registro de Preços para ser encerrado, poderá ser formalizado contrato administrativo nos termos do Caput do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações;

3.1.2 - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja saldo de quantitativo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.

3.2 - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas, de forma parcelada e como dispuser a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 - O preço do item ou itens constantes neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços que vigorará na sua vigência, corresponderá ao (s) valor (es) ofertado (s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

4.1.1 - O preço do item ou dos itens constantes neste Termo de Compromisso poderão ser também praticados por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na (s) tabela (s) registrada (s), e será (ão) aquele (s) descrito (s) no Anexo Único desta Ata, que se faz integrante deste instrumento.

4.2 - O valor estimado deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços é de R\$ _____
(_____).

4.3 - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3.1 - O valor estimado do item 4.2 acima se refere ao que consta no ANEXO ÚNICO desta Ata e que poderá ser executado conforme as necessidades da Administração COMPROMITENTE.

4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA e que está registrado, seja por item, itens, lote ou lotes, inclui todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar outros custos por parte do COMPROMITENTE, além do ofertado na proposta vencedora do certame.

4.4.1 - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de DESCONTO EM PERCENTUAL e constante da tabela registrada, e que também inclui todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.

4.5 - Os pagamentos pelo fornecimento parcelado serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das respectivas notas fiscais, depois de conferida, aceitas e liquidadas pelo servidor municipal responsável pela fiscalização do objeto e pela gerência da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

4.5.1 - O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto é aquele definido no Termo de Referência.

4.6 - Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, conforme consta do Anexo Único, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.

4.8 - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.9 - Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.

4.9.1 - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto (s) /material (ais) entregue (s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e constantes do Anexo Único, e de outras condições requisitadas.

4.10 - Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.10.1 - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela COMPROMISSÁRIA, na forma legal.

4.11 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá a imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pelo Setor de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

4.12 - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

4.13 - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 18.1 do Edital do processo epigrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.1.1 - A (s) dotação (ções) orçamentária (s) será (ão) inscrita (s) na (s) nota (s) de empenho emitida (s) conforme o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, como já referido no item 2.3, da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - COMPROMISSÁRIA fica obrigada a atender todas autorizações de fornecimento - AF enviadas durante a vigência deste Termo de Compromisso, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na respectiva AF.

6.1.1 - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes na tabela do Anexo I - Termo de Referência do processo licitatório epigrafado, bem como no Anexo Único deste Termo, de modo a bem executar o objeto licitado.

6.1.2 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

6.1.2.1 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.2 - Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.3 - Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

6.2.1 - Quando o fornecimento não corresponder as referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

6.2.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Termo de Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.

6.3 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Administração COMPROMITENTE, qualquer alteração em seu contrato social, quadro funcional e/ou operacional e que possa comprometer a execução deste Termo de Compromisso.

6.7 - Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento por parte da COMPROMISSÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

6.8 - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA deverá fazê-lo, após a devida apuração, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

6.9 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Setor de Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

6.10 - A Administração COMPROMITENTE através da designação de servidor (a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

6.11 - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.

6.12 - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar da Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único que integra este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

8.1 - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao servidor responsável pela execução do objeto e ao (a) gerente da Ata de Registro de Preços, o (s) novo (s) preço (s), que substituirá (ão) o (s) preço (s) então registrado (s).

8.2 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, pelo servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e compromissado.

8.2.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem área econômica, e que possam impedir a regular execução do fornecimento do objeto.

8.2.2 - É condição primordial para revisão de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro a apresentação do requerimento acompanhado dos documentos fiscais comprovando a alteração de valores de itens ou lotes, e também as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista dentro do prazo de validade.

8.2.3 - Para cálculo do valor do item ou do lote a ser reajustado, em caso decorrente para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, será adicionado ao custo atual do item ou do lote, o valor do lucro em reais, como demonstrado nos documentos fiscais e referidos acima, devidamente conferidos pelo Setor competente, considerando o valor apresentado na proposta de preço, por item ou por lote, calculados e considerando a data do requerimento e a data da assinatura do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

8.2.4 - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão considerados válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também publicado no Quadro de Avisos e com a formalização e assinatura do respectivo termo aditivo.

8.2.5 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços e/ou pelo servidor responsável pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

fiscalização, através do Setor de Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal.

8.3 - O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências nele constantes e no Edital do processo licitatório que o embasa ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste Termo de Compromisso, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.3.1 - Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

8.3.2 - A Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, poderá ainda ser cancelada quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n.8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas se mostrarem como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

9.1.1 - A COMPROMISSÁRIA também reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão instrumento sejam concluídas sempre no interesse público.

9.2 - Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria, ressaltando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

9.3 - Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.

9.4 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

9.4.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;

9.4.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.4.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.4.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

9.5 - O recolhimento das multas, por ventura impostas, deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Setor Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de ITAMONTE, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itamonte. _____, de _____ de _____.

ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS
Compromitente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Compromissária

Visto: Priscila Rodrigues Maciel
OAB/MG N°196.442

Testemunhas _____

RG _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitações

Processo 88/2023 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 25

DECLARAÇÃO

Anexo VIII

A empresa,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede à
....., N°....., em,
na qualidade de participante nesta licitação instaurada pela Prefeitura Municipal
de, DECLARA para todos os fins de
direito, estar sob o regime de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte -
EPP e se enquadra nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Nome do Representante Legal
Nº da Identidade

Observações: Se possível usar papel timbrado da empresa
Modelo para credenciamento